

Um prelado em tempos de reformas: o percurso de D. Afonso Nogueira (1399-1464)*

G O N Ç A L O M E L O D A S I L V A **

Instituto de Estudos Medievais (IEM-FCSH/NOVA)
goncalosilva1989@hotmail.com

Resumo: Os reformadores do Portugal de Quatrocentos, os seus percursos e as suas propostas para reformar a vida religiosa são ainda difíceis de conhecer claramente, devido à carência de estudos, para esse período, sobre grande parte do episcopado, das ordens presentes no reino ou das relações de Portugal com o Papado. Pretendemos contribuir para um melhor conhecimento destas temáticas a partir do estudo do percurso de D. Afonso Nogueira, membro fundador da Congregação de São João Evangelista, bispo de Coimbra (1453-1460) e arcebispo de Lisboa (1460-1464). A análise realizada permitirá observar como a família, a procura de afirmação social e a preocupação com a reforma da Igreja emergem como fatores determinantes no seu itinerário de vida, embora com pesos e configurações diferentes consoante o local e o momento em que se encontra.

Palavras-chave: Mobilidade eclesiástica, Episcopado, Reformas religiosas e espirituais, Elites urbanas, Nogueiras.

A prelate in times of reform: the career of Afonso Nogueira (1399-1464)

Abstract: There is a deficiency of studies on the reformists of 15th century Portugal. Their individual trajectories and proposals to reform religious life are difficult to assess from the work available on the episcopate and the religious orders of Portugal, besides the relations between this country and the papacy. This paper contributes to a better understanding of these issues through an examination of the life of Dom Afonso Nogueira, a founding member of the Congregação de São João Evangelista, bishop of Coimbra (1453-1460) and later archbishop of Lisbon (1460-1464). This analysis enables an observation of how family, social placing and Church reform variously emerged as determining factors in different stages of Nogueira's life.

Keywords: Ecclesiastic Mobility, Episcopate, Religious and Spiritual Reform, Urban Elites, the Nogueira Family.

* Agradecemos a leitura cuidada, as sugestões e os esclarecimentos sobre o mundo das reformas religiosas do séc. XV fornecidos pelo Doutor João Luís Inglês Fontes que muito contribuíram para enriquecer o presente artigo.

** Bolseiro de Doutoramento da FCT / Instituto de Estudos Medievais, FCSH/NOVA.

Em 11 de novembro de 1417, no concílio de Constança, a eleição de Odo Colonna, como Martinho V, para o trono de São Pedro encerrou o Grande Cisma do Ocidente (1378-1418) e restabeleceu a unidade da Igreja. No entanto, o enfraquecimento do poder papal causado pelo Cisma e o esforço colocado pelo papado no combate à doutrina conciliarista no decorrer do século XV não permitiram aos pontífices recuperar o prestígio e a supremacia que usufruíam anteriormente, bem como liderar a reforma da vida religiosa pedida pela sociedade cristã¹.

Em cada reino, os monarcas aproveitam a fragilidade que desde o Cisma atingia o papado para reforçar a sua intervenção na Igreja e aumentar o seu protagonismo no ordenamento e reforma da vida religiosa. Nas cortes régias ou fora delas florescem movimentos que procuram uma renovação da vida religiosa, muitos deles herdeiros de anteriores contestações e experiências, como por exemplo a participação laical na vida religiosa, a reforma da vida devocional ou a centralidade da pobreza e do desapego dos bens materiais.

Os círculos de reformadores que emergem estabelecem estreitos contactos entre si, mas apresentam diferentes propostas de reforma – observâncias, novas ordens ou experiências religiosas não regulares, sobretudo de cariz laical –, revelando por vezes aspetos contraditórios, incoerências e hesitações, e nem sempre alcançando os resultados esperados. Na verdade, apesar dos seus esforços, seria necessário esperar pelo concílio de Trento (1545-1563) para que a Igreja definisse claramente quais as propostas a seguir.

Ao longo desse período, o reino português e as suas gentes não ficaram à margem da vontade que circulava na Cristandade de reformar a vida religiosa, como parecem demonstrar, por exemplo, os estudos realizados sobre a intervenção dos reis de Avis na reforma da Igreja e das instituições assistenciais², as políticas reformistas conduzidas por diferentes prelados³, os movimentos de renovação da vida monástica

-
- 1 Cf. Paul Ourliac – Le schisme et les conciles (1378-1449). In *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*. Jean-Marie Mayeur, Charles Pietri, André Vauchez et Marc Venard (dirs.). Vol. VI: *Un temps d'épreuves (1274-1449)*. Michel Mollat du Jourdin et André Vauchez (dir.). Paris: Desclée/Fayard, 1990, p. 89-139; Francis Rapp – Réformes et inerties. In *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*. Jean-Marie Mayeur, Charles Pietri, André Vauchez et Marc Venard (dirs.). Vol. VII: *De la Réforme à la Réformation (1450-1530)*. Dir. Marc Venard. Paris: Desclée; Fayard, 1994, p. 143-207.
 - 2 José Marques – Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV. *Revista da Faculdade de Letras. História*. 11 (1994) 137-172; José Adriano Freitas de Carvalho – A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV. Anseios e limites. In Luís António Ribot García, Adolfo Carrasco Martínez e Luís Adão da Fonseca (eds.) – *El Tratado de Tordesillas y su época. Congreso Internacional de História – Actas*. Vol. II. Madrid: Sociedad "V Centenario del Tratado de Tordesillas"; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses; Junta de Castilla y León, 1995, p. 635-660; Margarida Garcez Ventura – *Igreja e poder no século XV. Dinastia de Avis e liberdades eclesíásticas (1383-1450)*. Lisboa: Colibri, 1997; Maria de Lurdes Rosa – *As Almas Herdeiras. Fundação de Capelas Fúnebres Afirmação da Alma como sujeito de Direito (Portugal 1400-1521)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2012.
 - 3 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV*. Braga: Editorial Franciscana, 1986; José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: IN-CM, 1988; António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, cortesão, bispo, arcebispo, cardeal e fundador do convento das dominicanas do Salvador de Lisboa. *Arquivo Histórico Dominicano Português*. IV:2, (1989) 1-150; Manuela Mendonça – *D. Jorge da Costa "Cardeal Alpedrinha"*. Lisboa: Edição Colibri,

e conventual – das observâncias mendicantes ou beneditina às novas ordens e experiências eremíticas⁴ –, bem como sobre as vivências espirituais e devocionais dos leigos⁵. No entanto, estamos ainda longe de atingir uma perceção clara e mais abrangente da realidade religiosa portuguesa de Quatrocentos, dada a falta de estudos, para este período, sobre a ação de grande parte do episcopado português, da vida de muitas das ordens presentes no território nacional ou das relações de Portugal com a Cúria romana⁶. Este último aspeto é tanto mais importante quanto parece cada

1991; Margarida Garcez Ventura – As «Visitações gerais» de D. Jorge da Costa: notícia e breve análise. In Natália Marinho Alves, Maria Cristina Almeida Cunha e Fernanda Ribeiro (eds.) – *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. III. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Património e Departamento de História – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 201-225; André Garrido – *D. Luís Pires: Retalhos da vida de um prelado quatrocentista*. Porto, 2007. Dissertação de Mestrado apresentada à FLUL, policopiada; Maria Alexandra Braga Teixeira Monteiro – *Do morro da Sé à Cúpula de Roma: D. Antão Martins de Chaves, prelado portuense do século XV (1423-1447)*. Porto, 2008. Dissertação de Mestrado apresentada à FLUL, policopiada; Carlos Eduardo Graf – *D. João Esteves da Azambuja: exemplo da interligação de poderes (séculos XIV e XV)*, Porto, 2011. Dissertação de Mestrado apresentada à FLUL, policopiada; Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa dos finais da Idade Média: a Colegiada de São Lourenço e os seus Patronos (1298-1515)*, Lisboa, 2012. Dissertação de Mestrado apresentada à FCSH-UNL, policopiada.

- 4 Cf. Guido Batteli – Due celebri monaci portoghesi in Firenze nella prima meta del Quattrocento. L' Abate Gomes e Velasco di Portogallo. *Archivio Storico Italiano*. XCVI (1938) 218-227; Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença, 1420-1440*. Braga: Edição do Autor – Livraria Editora Pax, 1963, 2 vols.; António Domingues de Sousa Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença, e as tentativas de reforma dos mosteiros portugueses no século XV. *Studia Monastica*. 5:1 (1963) 123-160; Ivo Carneiro de Sousa – A rainha D. Leonor e as murate de Florença (notas de investigação). *Revista da Faculdade de Letras. História*. IV (1987) 119-133; Giovanni Spinelli – Monachesimo e società tra XIV e XV secolo nell'ambiente di Ambrogio Traversari. 4. L'abate Gomes e i monasteri fiorentini. In Gian Carlo Garfagnini (ed.) – *Ambrogio Traversari nel VI centenario della nascita*. Florence, 1988, p. 61-64; Sophie Coussemaeker – *L' Ordre de Saint Jerome en Espagne 1373-1516*, tomos I-IV. Thèse de Doctorat en Histoire Médiévale, Université de Paris X – Nanterre, 1994; João Luís Inglês Fontes – Frei João Álvares e a tentativa de reforma do mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa no século XV. *Lusitania Sacra*. 2ª série. 10 (1998) 217-302; Saul António Gomes – D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André e dos Cinco Mártires de Marrocos do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. *Arquivo Coimbrão*. 35 (2002) 439-540; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios da Congregação dos Cônegos Seculares de São João Evangelista*. Lisboa, 2011. Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-UNL, policopiada; João Luís Inglês Fontes – *Da «Pobre Vida» à Congregação da Serra de Ossa: Génese e institucionalização de uma experiência eremítica (1366-1510)*. Lisboa, 2012. Tese de Doutoramento apresentada à FCSH-UNL, policopiada. Para uma visão atualizada sobre a produção historiográfica em torno do clero medieval português, leia-se: Hermínia Vasconcelos Vilar – Estruturas e Protagonistas Religiosos na Historiografia Medieval Portuguesa. *Lusitania Sacra*. 2ª série. 21 (2009) 125-151; Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria de Lurdes Rosa – The Church and Religious Practices. In José Mattoso (dir.), Maria de Lurdes Rosa, Bernardo de Vasconcelos Sousa e Maria João Branco (eds.) – *The Historiography of Medieval Portugal c. 1950-2010*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2011, p. 323-347.
- 5 Cf. Maria de Lurdes Rosa – A fundação do mosteiro da Conceição de Beja pela Duquesa D. Beatriz. In Diogo Ramada Curto (dir.) – *O Tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel, 1998, p. 265-270; Maria de Lurdes Rosa – D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça. In Diogo Ramada Curto (dir.) – *O Tempo de Vasco da Gama*. Lisboa: Difel, 1998, p. 319-332; Maria de Lurdes Rosa – Entre a corte e o ermo: reformismo e radicalismo religiosos (fins do século XIV- século XV). In Carlos Moreira de Azevedo (dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1: *Formação e limites da Cristandade*. Ana Maria Jorge, Ana Maria Rodrigues (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 2001, p. 492-505. Para uma visão atualizada sobre a produção historiográfica portuguesa em torno da religiosidade dos leigos no período medieval, leia-se: Maria de Lurdes Rosa – Sociabilidades e Espiritualidades na Idade Média: A historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais. *Lusitania Sacra*. 2ª série. 21 (2009) 75-124; Hermínia Vasconcelos Vilar e Maria de Lurdes Rosa – The Church and Religious Practices..., p. 323-347.
- 6 Lembre-se que, apesar dos muitos trabalhos publicados neste domínio por António Domingues de Sousa Costa, os volumes por ele editados das súpcias apostólicas não ultrapassam o pontificado de Martinho V. António Domingues de Sousa Costa (ed.) – *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Roma-Braga: Editorial Franciscana, 1968-1970. 4 vols. (Utilizaremos doravante a sigla MPV). Leia-se também do mesmo autor para o século XV: António Domingues de Sousa Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença; António Domingues de Sousa Costa – *Mestre André Dias de Escobar, figura ecuménica do século XV*. Roma-

vez mais urgente compreendermos os diversos agentes de reforma religiosa tendo também em conta o conjunto mais vasto das suas relações familiares e sociais, dos círculos em que se movimentam e dos contactos que estabelecem.

Propomo-nos contribuir para um melhor conhecimento destas temáticas a partir do estudo do percurso biográfico de D. Afonso Nogueira, membro fundador da Congregação de São João Evangelista, posteriormente bispo de Coimbra (1453-1460) e arcebispo de Lisboa (1460-1464).

A escolha não é fortuita. Membro de uma família em ascensão, ligada à cidade de Lisboa e ao serviço dos monarcas, criado na Corte régia e desde cedo atraído pelos movimentos defensores de uma renovação da vida religiosa, Afonso Nogueira é um excelente exemplo das utopias e hesitações deste desejo de reforma, dos círculos onde esta se desenvolve ou encontra os seus protetores, das suas ambiguidades e das formas por vezes insuspeitas em que se deixa enredar. Circulando entre a Corte, os Lóios, a *entourage* italiana ligada a D. Gomes e a própria nobreza do reino, o seu percurso revela redes de relações e contactos entre espaços e protagonistas de diferentes ideários de reforma, e coloca em evidência a importância da própria Corte de Avis como um ponto de confluência das novas ideias e dos seus defensores. Como prelado, revela também as contradições entre diferentes modelos de renovação religiosa – dos mais carismáticos e “espirituais” aos mais institucionais –, entre a procura de fidelidade às suas intuições primeiras e o dever de perpetuar o prestígio da sua linhagem e assegurar a continuidade da sua afirmação junto dos monarcas e dentro da cidade maior do reino.

O interesse pela figura de Afonso Nogueira não é novo. Ele foi já estudado por outros autores a partir de documentação diversa e com outros objetivos – sobretudo pelas suas ligações ao grupo fundador da Congregação dos Cônegos Seculares de S. João Evangelista e aos círculos da abadia florentina dirigida por D. Gomes, como fizeram António Domingues de Sousa Costa, Eduardo Borges Nunes ou Isabel Castro Pina⁷ – ou ainda no âmbito de recentes incursões no estudo do percurso da sua família ou de alguns dos seus mais ilustres elementos. O nosso contacto com o acervo documental da Colegiada de São Lourenço e com o próprio arquivo da família que viria a integrar o fundo da Casa dos Marqueses de Ponte de Lima e Viscondes de Vila Nova de Cerveira permitiu-nos recensear novos elementos documentais em ordem a um melhor conhecimento desta figura e à clarificação de alguns aspetos menos conhecidos do seu percurso.

Porto: Editorial Franciscana, 1967; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*; António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja; António Domingues de Sousa Costa – *Portugueses no Colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV*. Bologna: Real Colégio de España, 1990. 2 vols.

7 Leia-se sobre isso os trabalhos destes historiadores citados nas notas 3 e 4.

1. As raízes de um prelado: o enquadramento familiar e as suas solidariedades

Os Nogueiras⁸ encontram-se implantados em Lisboa e inseridos na sua elite camarária, pelo menos, desde a segunda metade do século XIII⁹. Durante o século XIV, a sua estratégia de ascensão passará, como em tantas outras famílias¹⁰, quer pelo serviço régio, para o qual procuram adquirir formações mais especializadas, como por exemplo o Direito ou a Medicina, quer por uma cuidada política de alianças matrimoniais, primeiro com famílias de mercadores importantes da urbe com ligações à nobreza cortesã e, posteriormente, com famílias presentes no Desembargo Régio¹¹. A sua estratégia de afirmação passou ainda pela fundação de capelas e morgados na igreja de São Lourenço de Lisboa – alguns com a obrigação de custear a formação dos membros da família – e pela obtenção do direito de padroado sobre a mesma¹².

Lembremos apenas como já em 1296 Mestre Pedro fundava na colegiada de São Lourenço de Lisboa uma capela dedicada a Santa Ana. Mais tarde, em 1327, Constança Eanes Palhavã, mulher de Lourenço Peres Júnior, sobrinho de Mestre Pedro, seguiu a mesma política de proximidade espiritual à colegiada de São Lourenço, instituindo aí uma capela dedicada a Santa Catarina. Em 1338, Afonso IV doou a Miguel Vivas, vedor da sua fazenda e primo de Mestre Pedro, em recompensa dos seus serviços, o padroado da referida igreja, passando este, à sua morte, a ser usufruído pelo administrador do morgado de Mestre Pedro¹³.

Os exemplos continuam na segunda metade do século XIV. Em 1352, é D. Afonso Dinis, bispo da Guarda (1346-1347) e de Évora (1347-1352) e sobrinho de Mestre Pedro, quem funda uma nova capela na igreja de São Lourenço¹⁴ e, em

8 Os Nogueira só começaram a ser denominados assim a partir de finais do século XIV, com a nobilitação de Afonso Eanes Nogueira. Sobre os Nogueira, consulte-se o esquema genealógico em anexo e as seguintes obras: Mário Farelo – *Ao serviço da Coroa no século XIV: o percurso de uma família de Lisboa, os «Nogueiras»*. In Luís Krus, Luís Filipe Oliveira e João Luís Fontes (eds.) – *Lisboa Medieval: os rostos da cidade*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 145-168; Mário Farelo – *La vocation scolaire de la chapelle de maître Pierre de Lisbonne au XIV^e siècle*. *Medievalista online*. 7 (2009) 1-44 [Consultado em 1.10.2014]. Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/>; Mário Farelo – *Os morgados dos Nogueiras: entre a medieval estratégia de poder e a moderna lógica documental*. In Maria de Lurdes Rosa (dir.) – *Colóquio internacional Arquivos de família, séculos XIII-XIX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM-CHAM-Caminhos Romanos, 2012, p. 185-204; Maria de Lurdes Rosa – *Os espelhos e os seus outros lados. Inventários e gestão da informação documental do Viscondado de Vila Nova de Cerveira/Marquesado de Ponte de Lima e família Brito-Nogueira, séculos XV-XIX*. In Maria de Lurdes Rosa (dir.) – *Colóquio internacional Arquivos de família*, p. 571-596; Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*; Mário Farelo – *Les pouvoirs du parvis: pour une comparaison des élites ecclésiastique et municipale à Lisbonne (1325-1377)*. In Hermínia Vasconcelos Vilar, Mafalda Soares da Cunha e Fátima Farrica (eds.) – *Centros Periféricos de Poder na Europa do Sul (sécs. XII-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri/CIDEHUS-UÉ, 2014, p. 115-141.

9 Mário Farelo – *Ao serviço da Coroa*, p. 146.

10 Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, p. 129-151.

11 Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal...*, p. 153, 154, 156.

12 Sobre isso, leia-se: Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 20-22, 84-116.

13 Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 20-22.

14 Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 95

1383, um seu irmão, Mestre João das Leis, institui também a sua capela na igreja da família¹⁵. Por fim, em 1391, Gonçalo Miguéis, sobrinho de ambos, escolhe também São Lourenço como lugar de ereção da sua capela, embora a sua administração não tenha sido herdada posteriormente por nenhum dos membros do ramo principal dos Nogueira¹⁶.

Os administradores do morgado de Mestre Pedro tentaram concentrar sempre em si a administração dos morgados e capelas fundados pela família tanto na igreja de São Lourenço, como em outros templos. Assim acontece com a capela fundada por Joana Vaz de Almada no mosteiro de São Salvador de Lisboa (1426)¹⁷, o morgado de D. João, bispo de Évora, (1352)¹⁸ e o de Maria Afonso, sua irmã, com obrigações litúrgicas nas igrejas de São Lourenço de Azeitão e de Santa Cruz do Castelo em Lisboa (1362)¹⁹. A aposta da família na igreja de São Lourenço permitiu-lhes transformá-la na sua “igreja-panteão”, um sinal, no interior da urbe, do prestígio e do poder já alcançados e um monumento capaz de perpetuar a sua memória.

Tal percurso possibilitou aos Nogueira consolidarem a sua presença, tanto entre o oficialato régio local, nomeadamente no almoxarifado de Lisboa, como a nível central (Puridade, Conselho e Desembargo Régios). Prosseguem a ligação à cidade de Lisboa, com a inserção de familiares nas instituições eclesásticas sediadas na urbe, como o cabido catedralício e, principalmente, a Colegiada de São Lourenço. Assim, os Nogueiras transformaram-se numa das famílias mais importantes da elite urbana lisiponense no decurso do século XIV²⁰. No final da centúria, os Nogueiras ascenderam à nobreza através da figura de Afonso Eanes Nogueira, consubstanciando assim uma via de promoção social seguida por outras famílias do desembargo régio, na sequência do apoio prestado à causa do mestre de Avis²¹.

Afonso Eanes Nogueira, ou das Leis, foi criado do rei D. Fernando e integrou o corpo de vassalos de D. João Afonso Telo IV, conde de Barcelos²². De acordo com Fernão Lopes, Afonso Eanes Nogueira integra o grupo de homens da confiança do conde a quem este, regressado da sua prisão em Castela, confia o seu plano para assassinar João Fernandes Andeiro, conde de Ourém, o qual como é sabido, nunca chegaria a lograr o sucesso desejado²³. Mais tarde, morto o conde de Ourém às mãos

15 Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 96-102

16 Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 105-106

17 Gonçalo Melo da Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 104.

18 Cf. Hermínia Vilar – Na sombra da crise de 1383-85: o Governo do Bispo D. João de Évora. *Eborensia*. 39-40 (2007) 103-115.

19 Mário Fareló – Os morgados dos Nogueiras, p. 189.

20 Mário Fareló – Ao serviço da Coroa, p. 154-156.

21 Mário Fareló – Ao serviço da Coroa, p. 154-156; José Mattoso – A nobreza e a revolução de 1383. In *Fragments de uma composição medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987, p. 287-290.

22 Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 135.

23 Fernão Lopes – *Crónica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o Decimo, Parte Primeira*. Ed. Fac-similada de Anselmo Braamcamp Freire de 1915, prefácio de Luís F. Lindley Cintra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977, p. 3-4.

do mestre de Avis, em Alenquer, é de novo a Afonso Nogueira que D. João Afonso, a pedido da sua irmã, a Rainha D. Leonor, ordena que faça reunir os seus vassalos em Lisboa e se lancem sobre o castelo da cidade²⁴.

No entanto, ao chegar a Lisboa, Afonso Eanes Nogueira verificou que alguns dos vassalos de D. João Afonso, como Estêvão Vasques Filipe²⁵, manifestavam-se titubeantes quanto ao partido a apoiar ou tinham já aderido secretamente à fação do mestre de Avis. Mesmo assim, Afonso Eanes Nogueira lançou-se com um grupo de dez ou doze escudeiros sobre o castelo e tentou defendê-lo, juntamente com o seu cunhado Martim Afonso Valente, alcaide do castelo pelo conde de Barcelos, mas acabariam pouco depois por entregá-lo ao mestre de Avis e por integrar os seus apoiantes, passando a servi-lo “sempre bem e fielmente”²⁶.

D. João parece não levar muito tempo a reconhecer o serviço prestado por Afonso Eanes Nogueira e a agraciá-lo com a nobilitação. Fernão Lopes refere-o como detendo o estatuto de cavaleiro já em 1384²⁷, embora a documentação reunida apenas o identifique com esse grau a partir de 1393²⁸. Uma vez nobilitado, integrou o conselho régio (1399-1425)²⁹ e D. João I concedeu-lhe a alcaidaria-mor de Lisboa (1400-1426)³⁰. A sua nova posição social levou-o a alterar as estratégias matrimoniais seguidas anteriormente pelos Nogueira, preferindo aliar-se com uma família da

24 Fernão Lopes – *Crónica del Rei Dom Joham I*, p. 69-70.

25 Estêvão Vasques Filipe, importante homem bom de Lisboa e vassalo de D. João Afonso Telo, serviu D. Fernando e, mais tarde, D. João I nas guerras contra Castela, o que lhe possibilitou ocupar cargos importantes, como anadel dos besteiros do conto do reino, e aumentar o património e poderio da sua linhagem. Sobre esta figura, leia-se: Miguel Martins – Estêvão Vasques Filipe. O Percurso de um guerreiro em finais de Trezentos. *Cadernos do Arquivo Municipal*. Lisboa. 5 (2001) 10-47.

26 Fernão Lopes – *Crónica del Rei Dom Joham I*, p. 69-72.

27 Fernão Lopes – *Crónica del Rei Dom Joham I*, p. 249.

28 ANTT, *Arquivo da Casa dos Viscondes de Vila Nova de Cerveira*, cx. 10, n.º 9 (Utilizaremos doravante a sigla *VVNC*).

29 *Chancelarias portuguesas: D. João I*. Organização e revisão João José Alves Dias. Vol. II, tomo 3. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2005, p. 121-122; Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 16, n.º 19. Sobre o desempenho de Afonso Eanes nesse órgão, leia-se: Armando Luís de Carvalho Homem – Conselho real ou conselheiros do Rei? A propósito dos «Privados» de D. João I. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. 2:4 (1987), p. 36, 43, 44, 46, 65. Sobre a conjuntura política nessa altura, veja-se, por exemplo, a síntese proposta pelo mesmo autor em: Armando Luís de Carvalho Homem – *O Desembargo Régio*. Lisboa: INIC, 1990; Armando Luís de Carvalho Homem – A sociedade política joanina (1383-1433): para uma visão de conjunto. *En la España medieval*. 12 (1989) 231-242.

30 Afonso Eanes Nogueira assumiu as funções de alcaide-mor de Lisboa entre 1400 e 1426, sucedendo-lhe o seu filho Rui Nogueira, documentado no cargo entre 1426-1432. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 5; cx. 5, n.º 44; Miguel Gomes Martins – *A Alcaidaria e os alcaides de Lisboa durante a Idade Média: 1147-1433*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa – Departamento de Bibliotecas e Arquivos Divisão de Gestão de Arquivos, 2006, p. 126; *Monumenta Henricina*. Edição de António Joaquim Dias Dinis. Vol. III: 1421-1431. Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1961, p. 129 (Utilizaremos doravante a sigla *MH*). O *Livro de linhagens do século XVI* afirma, com base numa epígrafe funerária, que Afonso Eanes Nogueira faleceu a 15 de março de 1416. Contudo, este continua a aparecer em documentação posterior e a sua morte apenas surge noticiada no ano de 1426. Assim, consideramos que o autor do livro de linhagens interpretou erroneamente o epíteto funerário, confundindo 1416 com 1426. Cf. *Livro de Linhagens do século XVI*. Edição de António Machado de Faria. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1956, p. 354-55. Os respetivos abonos documentais encontram-se em ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 5, 102-102v, 138 (1426, 1420, 1419); *MPV*, vol. 4, n.º 999, p. 131-132.

mercancia olisiponense, também ela chegada recentemente à nobreza, os Almada, na pessoa de Joana Vaz de Almada³¹.

O casamento de Afonso Eanes Nogueira com Joana Vaz de Almada gerou uma descendência considerável, formada por quatro filhos varões, Álvaro Nogueira, Rui Nogueira, Afonso Nogueira e Gomes Nogueira, e por quatro filhas, Violante Nogueira, Maria Nogueira³², Constança Nogueira³³ e Teresa Nogueira³⁴. De acordo com o cronista Francisco de Santa Maria, Afonso Nogueira teria nascido em Lisboa no ano de 1399 e seria o quarto filho do casal³⁵.

A nobilitação de Afonso Eanes Nogueira permitiu aos seus filhos frequentarem e conviverem diariamente na corte. Com o tempo, a presença dos filhos de Afonso Eanes Nogueira no meio cortesão e a sua proximidade à família real ampliou-se e diversificou-se. Com efeito, a nova geração de Nogueiras não só passou a integrar o corpo de vassallos que servia na casa dos infantes³⁶, como encontramos alguns dos seus elementos envolvidos nos projetos expansionistas da Coroa³⁷ e a desempenhar importantes e prestigiantes funções, como a de alcaide-mor de Lisboa³⁸ e de conselheiro³⁹ ou embaixador régio⁴⁰.

-
- 31 Sobre os Almada, consulte-se: Carlos Guilherme Riley – Da origem inglesa dos Almadás: genealogia de uma ficção linhagística. *Arquipélago. História (Revista da Universidade dos Açores)*. XI (1989) 153-169; Mário Farelo – *A oligarquia camarária de Lisboa (1325-1433)*. Lisboa. Tese de Doutoramento em História Medieval apresentada à FLUL, policopiada, 2008, p. 338-372, 663-666. Acerca do casamento de Afonso Eanes Nogueira com Joana Vaz de Almada, leia-se: Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 135-136.
- 32 Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 177.
- 33 Constança Nogueira foi mulher de Afonso Furtado de Mendonça, anadel-mor dos besteiros do conto e membro do conselho do rei. Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 136. Maria Manuela da Silva Durão – 1471 – Um ano “Africano” no desembargo de D. Afonso V. Vol. 1. Porto: [s.n.], 2002, p. 119.
- 34 Teresa Nogueira foi a segunda mulher de Diogo Fernandes de Almeida, vedor da fazenda (1436-1445), reposteiro-mor de D. Duarte e membro do seu conselho e do de D. Afonso V. Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 136; Pedro Nuno Pereira Caetano – *A burocracia régia como veículo para a titulação nobiliárquica: o caso do Dr. João Fernandes da Silveira*. Vol. 1. Porto: [s.n.], 2011, p. 28.
- 35 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 83.
- 36 Rui Nogueira foi cavaleiro da casa do Infante D. Duarte (1426-1429). Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 107-108; ANTT, *VVNC*, cx. 5, n.º 44. Maria Nogueira, e não a sua irmã Violante Nogueira, como Rui de Pina afirma, foi aia da Infanta D. Catarina e da Infanta D. Joana, irmãs de D. Afonso V. *MH*, vol. X, p. 44-45.
- 37 Em 1415, Álvaro Nogueira participou na conquista de Ceuta. Alguns anos mais tarde, por volta do ano de 1426, Rui Nogueira serviu, juntamente com o conde D. Pedro, na defesa de Ceuta. Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 107; *MH*, vol. III, p. 152.
- 38 Leia-se a nota 30.
- 39 Sobre isso, leia-se as carreiras dos administradores do morgado de Mestre Pedro que descrevemos em: Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 107-116.
- 40 Álvaro Nogueira, tal como o seu cunhado João Afonso de Brito, marido de Violante Nogueira, foi um dos embaixadores enviados por D. João I ao Concílio de Pisa (1409). *MPV*, vol. III, tomo 1, p. 740-741; Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 135; Mário Farelo – *A oligarquia camarária*, p. 462-463. Gomes Nogueira acompanhou Afonso Eanes, contador régio, em Itália. Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 135. Rui Nogueira e Gomes Nogueira acompanharam a Infanta D. Isabel à Borgonha. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 5, n.º 44; Jacques Paviot – *Portugal et Bourgogne au XVe siècle: recueil de documents extraits des archives bourguignonnes*. Lisbonne-Paris: Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises – Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 1995, p. 113, 221-222.

Os percursos distintos e as deslocações frequentes dos filhos de Afonso Eanes Nogueira, muitas vezes ao serviço do monarca e dos infantes, parecem não ter afetado *grosso modo* a proximidade mantida por Afonso Nogueira com os seus irmãos Rui Nogueira e, sobretudo, Gomes Nogueira⁴¹. Na verdade, a documentação recenseada testemunha a comunicação e a colaboração mantida entre os três irmãos, sobretudo na resolução de assuntos familiares. É disso exemplo a viagem que empreendem juntos a Itália em 1426 para pedirem ao papa para serem isentos de certas obrigações testamentárias assumidas pelo pai⁴².

Em Roma, os três irmãos recebem a desejada bula papal e seguem caminhos diferentes, mas permanecem ou, pelo menos, procuram permanecer em contacto, como parecem indicar as cartas enviadas por Gomes Nogueira a D. Gomes Eanes, abade de Santa Maria de Florença. Nelas, Gomes Nogueira falava ao abade do papel desempenhado por Rui Nogueira nos combates travados pelos portugueses contra os mouros no norte de África⁴³, pedia notícias sobre as viagens de Afonso Nogueira pelo centro e, possivelmente, pelo norte de Itália e, mais tarde, contava como ajudara a resolver os problemas financeiros de Afonso Nogueira⁴⁴.

Já em Portugal, após a morte de Rui Nogueira, Afonso Nogueira parece manter a proximidade e a cumplicidade com Gomes Nogueira. Entre 1436 e 1437, Afonso Nogueira e Gomes Nogueira celebram alguns acordos, aparentemente pacíficos, sobre a partilha da herança deixada por Afonso Eanes Nogueira e Joana Vaz de Almada, seus pais⁴⁵. Gomes Nogueira chega mesmo a passar uma procuração a Afonso Nogueira para que pudesse arrecadar algumas quantias devidas a ambos e relacionadas com as terças dos seus pais⁴⁶.

Ao contrário do que acontece com os irmãos, a documentação compulsada não nos fornece informações sobre a relação que Afonso Nogueira conservou com as irmãs Violante, Maria, Teresa ou Constança, sabendo-se apenas da proximidade que o clérigo manteve com os filhos da primeira, em particular com Mem de Brito,

41 De facto, Afonso Nogueira apenas parece ter tido uma desavença com Rui Nogueira, em 1427, devido à recusa do irmão em realizar algumas partilhas consigo. Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

42 *MPV*, vol. 4, n.º 999, p. 131-132. Durante a sua estadia em Roma, Afonso Nogueira e Gomes Nogueira aproveitam ainda para solicitar a autorização do papa para visitarem o Santo Sepulcro, mas depois de receberem uma resposta negativa e a comutação do anterior voto pela obrigação de visitarem algumas igrejas de Roma, pedem que essa comutação seja estendida aos familiares que os acompanhavam. *MPV*, vol. 4, n.º 999, p. 123-124.

43 *MH*, vol. III, p. 153; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 204-205.

44 Em carta de 12 de dezembro de 1426, Gomes Nogueira dizia a D. Gomes que pedira um empréstimo a Afonso Eanes, mercador, para ajudar o irmão. António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 201-205.

45 Em 1436, Gomes Nogueira recebe de Afonso Nogueira 61 000 reais para pagar parte do que aconteceu à quinta da Telhada que pertencia ao morgado do seu avô, que Gomes Nogueira administrava, ao legado da terça de Joana Vaz de Almada, sua mãe, e outras dívidas. *ANTT, VVNC*, cx. 7, nº 1, fl. 162. Em 1437, Afonso Nogueira compra a Gomes Nogueira, seu irmão, a parte que lhe cabia na quinta da Telhada, termo de Alenquer, por razão da terça da terça de Afonso Eanes Nogueira, seu pai, por 40 000 reais. *ANTT, VVNC*, cx. 7, nº 1, fl. 77-77v.

46 *ANTT, VVNC*, cx. 7, nº 1, fl. 16v

assunto que retomaremos mais adiante, e com as sobrinhas Catarina Afonso e Joana de Almada. O futuro prelado foi tutor de ambas⁴⁷ e apoiou financeiramente, como veremos mais adiante, o casamento de Joana de Almada com Fernão Martins de Sousa, filho de Luís Álvares de Sousa⁴⁸.

As solidariedades de Afonso Nogueira estendiam-se, como veremos mais adiante, bem para além da sua família. No seu entorno, a documentação reunida refere também alguns servidores, entre escudeiros⁴⁹, criados⁵⁰ e, até mesmo, um colaço⁵¹ do futuro prelado, cuja identificação ou percurso nem sempre foram fáceis de estabelecer.

2. Da Corte à Universidade: a formação de um futuro prelado

Durante o século XIV, os Nogueira instituíram préstimos nas capelas de Mestre Pedro e de Mestre João das Leis para custear a formação elementar e universitária da sua família e apaniguados. Com o mesmo intuito, reorganizaram e reservaram parte dos rendimentos da colegiada de São Lourenço para suportar a formação de estudantes universitários. Aquando da morte de Mestre João das Leis, cerca de 1383, as capelas e a colegiada poderiam garantir teoricamente a formação elementar de sete alunos e a universitária de outros dez. O desenvolvimento das responsabilidades educativas das capelas e da colegiada foi igualmente acompanhado pela constituição de bibliotecas nas capelas com um espólio considerável e variado⁵².

No entanto, no princípio do século XV, a nobilitação de Afonso Eanes Nogueira permitiu à família beneficiar de outras estruturas educativas e culturais, passando Afonso Nogueira e aos seus irmãos a serem criados na corte a expensas da Coroa, onde o futuro prelado recebeu, juntamente com os seus irmãos, a educação cortesã da época. Ou seja, aprendeu a ler, a escrever, a dominar a gramática e, provavelmente, o latim, assim como a dançar e a manejar as armas⁵³. A formação

47 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 170 (1440).

48 Leia-se infra a nota 240.

49 Luís Álvares, Silvestre Gil, João Sobrinho, Afonso Eanes, Leonardo Gil, Vasco Afonso, Lourenço Mendes de Abreu, Afonso Eanes, Gil Vasquez foram escudeiros do arcebispo Afonso Nogueira. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 5, n.º 45, fl. 13 v; ANTT, *CSLL*, m. 1, n.º 2, 7, 11 e 15, m. 4, n.º 63, m. 5, n.º 85 e 100, m. 8, n.º 151.

50 Luís Mendes, João Cama, raçoeiro da Colegiada de São Lourenço de Lisboa, Diogo Alvares, Gonçalo Gonçalves, João Gomes e Lourenço Mendes de Abreu foram criados de Afonso Nogueira. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 29, cx. 5, n.º 45, fl. 12v-13, cx. 10, n.º 13; ANTT, *CSLL*, m. 1, n.º 7, 11 e 15.

51 Gomes Eanes foi colaço de Afonso Nogueira. ANTT, *CSLL*, m. 6, n.º 107.

52 Cf. Mário Farelo – La vocation scolaire de la chapelle de maître Pierre de Lisbonne, p. 1-44; Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 64-83.

53 Armindo de Sousa – 1325-1480. In José Mattoso (dir.) – *História de Portugal*. Vol. II: *A Monarquia Feudal (1096-1480)*. José Mattoso (coord.). Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 539; Humberto Baquero Moreno – Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo. *Revista das Ciências do Homem*. Série A, 3 (1970), p. 178, 181-182; António Resende de Oliveira – “Mais de Pedras que de Livros”: D. Afonso, 4º conde de Ourém, e a cultura nobiliárquica do seu tempo. In Carlos

recebida na corte poderá ainda ter sido enriquecida desde cedo pelo espólio livresco conservado nas bibliotecas dos vínculos da família⁵⁴, embora os empréstimos documentados de livros da capela de Mestre Pedro, nomeadamente de teologia, a Afonso Nogueira sejam mais tardios⁵⁵.

Uma vez recebida a formação cortesã, Afonso Nogueira parece ter sido o único dos seus irmãos a frequentar a universidade. De acordo com a historiografia tradicional, Afonso Nogueira recebeu o grau de Doutor em Cânones e Leis na Universidade de Bolonha⁵⁶. Tal afirmação poderá ter as suas raízes possivelmente nas palavras de Paulo de Portalegre que justifica a viagem de Afonso Nogueira a Itália, entre 1426-1427, devido à vontade do futuro prelado em prosseguir os seus estudos em Bolonha⁵⁷.

No entanto, António Domingues de Sousa Costa, no seu exaustivo estudo sobre os portugueses na Universidade de Bolonha no século XV, não refere Afonso Nogueira entre os estudantes lusos que frequentavam a universidade nesse período⁵⁸. Também a documentação que reunimos não permite comprovar a presença de Afonso Nogueira em Bolonha ou no seu Estudo Geral. Teria Paulo de Portalegre cometido um erro na redação da sua crónica? Ou teria Afonso Nogueira abandonado o seu intuito inicial de prosseguir os estudos em Bolonha? Não sabemos.

Além disso, Afonso Nogueira nunca surge identificado com o grau de Doutor. Na verdade, a documentação atribui-lhe apenas o grau de mestre e já para um período muito posterior, entre cerca de 1442⁵⁹ e 1451⁶⁰. Tal parece sugerir que o clérigo nunca chegou a concluir a sua educação universitária, ficando-se apenas pela formação recebida possivelmente no Estudo Geral de Lisboa.

Ascenso André (coord.) – *D. Afonso, 4.º conde de Ourém, e a sua época. Atas do Congresso Histórico*. Ourém: Câmara Municipal de Ourém, 2004, p. 292-310.

54 Cf. Mário Fareló – *La vocation scolaire de la chapelle de maître Pierre de Lisbonne*, p. 21-22; Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 77-83.

55 Em 1429, Rui Nogueira refere, no seu testamento, que tinha emprestado livros de Teologia e de outras temáticas a Afonso Nogueira. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 5, n.º 44.

56 Anísio Saraiva e Maria de Rosário Morujão – *Sigilografia heráldica medieval*, p. 115.

57 Paulo de Portalegre – *Novo Memorial do Estado Apostólico. Primeira crónica dos Lóios*. Ed. Cristina Sobral. Lisboa: Roma Editora, 2007, p. 91-92. Paulo de Portalegre (c. 1437-1510), cónego da Congregação de São João Evangelista, desempenhou várias tarefas importantes e ocupou cargos no governo da congregação desde 1470 até à sua morte. Foi o autor de diversas obras espirituais e redigiu, entre 1468-1469, a primeira crónica sobre a congregação. Nesta obra procurou justificar e legitimar os privilégios concedidos à congregação pelo papa desde a sua fundação, colocados em causa nessa altura por D. Luís Pires, arcebispo de Braga, bem como apresentar relatos de vidas santas de alguns cónegos, de casos de virtude e de vitória contra o demónio e as suas tentações para dar o exemplo aos membros da congregação. Sobre Paulo de Portalegre, a sua crónica e a bibliografia sobre eles, leia-se a introdução da obra supracitada.

58 António Domingues de Sousa Costa – *Portugueses no colégio de S. Clemente e Universidade de Bolonha durante o século XV*. Vol. I. Bolonha: Real Colegio de España, 1990, p. 376, 616, 623-624.

59 ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 22.

60 ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 25.

A aparente pouca vontade de Afonso Nogueira em concluir a sua formação académica, apesar de difícil de conhecer, parece pressupor uma maior atração por outros interesses. O seu percurso posterior mostrará o assumir pleno, por parte de Afonso Nogueira, de uma estratégia de consolidação do estatuto familiar que passará por outros caminhos e lógicas. Feito herdeiro de todos os vínculos da família, saberá manter a proximidade ao poder régio e acumular vários benefícios eclesiásticos. Isto depois de uma significativa, empenhada mas afinal breve passagem pelo grupo que, iniciado em Lisboa, estaria na origem dos Lóios.

3. De Lisboa a Vilar de Frades: a experiência religiosa nos Lóios (1420-c. 1428)

A partir da nobilitação, os Nogueira começaram a desenvolver outras práticas devocionais e a aproximar-se de ordens religiosas mais rigoristas e capazes de um acompanhamento espiritual mais exemplar e prestigiante. Os primeiros exemplos destas práticas, encontramos-los em Joana Vaz de Almada e Rui Nogueira, seu filho. Com efeito, entre 1427 e 1428, Joana Vaz de Almada preteriu São Lourenço a favor do mosteiro observante das dominicanas do Salvador de Lisboa para a fundação de duas capelas⁶¹. A primeira seria administrada pelos mordomos de Nossa Senhora do Paraíso, enquanto a segunda deveria ser gerida por Afonso Nogueira, seu filho, ou, caso este não quisesse, por Maria Nogueira, sua irmã⁶². António Domingues de Sousa Costa afirma que Joana Vaz de Almada chegou ainda a viver em São Salvador⁶³. Pouco depois, em 1429, Rui Nogueira legava no seu testamento 200 reais ao mosteiro do Salvador de Lisboa e outros 200 reais ao convento de São Domingos de Benfica⁶⁴. Em ambos os casos, duas casas ligadas à observância dominicana e com forte apoio régio⁶⁵.

61 ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 101v-102v; *Leitura Nova, Livro 5º da Estremadura*, fl. 1v-2.

62 ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 101v-102v; *Leitura Nova, Livro 5º da Estremadura*, fl. 1v-2.

63 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 62, 64.

64 ANTT, *VVNC*, cx. 5, n.º 44.

65 Em 1399, D. João I doou, a pedido de D. João das Regras, os seus paços em Benfica aos Dominicanos para aí se fundar um mosteiro. Foi o primeiro convento de dominicanos observantes no reino e funcionou como sede da observância portuguesa. Cf. António Domingues de Sousa Costa – O célebre conselheiro e chanceler régio Doutor João das Regras, clérigo conjugado e prior da colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães. *Itinerarium*. 18:77 (Jul.- Set. 1972) 232-259; Frei Luís de Sousa – *História de São Domingos*. Ed. M. Lopes de Almeida. Vol. I. Porto: Lello e Irmãos Editora, 1977, p. 811-834 e 878-880. Bernardo Vasconcelos e Sousa (coord.), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos – *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 386. Em 1392, D. João Afonso de Azambuja, sendo bispo do Porto, funda o mosteiro feminino de São Salvador em Lisboa. Sobre esse convento de dominicanas observantes, leia-se: Frei Luís de Sousa – *História de São Domingos*, vol. I, p. 735-810, 813; António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 61-87, 93, 121-125; Carlos Eduardo de Verdier – *D. João Esteves da Azambuja*, p. 57-60. Bernardo Vasconcelos e Sousa (coord.), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos – *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento...*, p. 394-395. Corrigimos assim o que dissemos em Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 111.

Afonso Nogueira levou mais longe esta proximidade com estes novos movimentos reformistas. No mundo regular, espaço sempre fértil à ideia de reforma, esses movimentos procuravam contrariar o relaxamento e decadência instalados por meio de um regresso à observância mais estreita das suas Regras, da clausura monástica e de uma maior austeridade e pobreza, tanto pessoal como comunitária⁶⁶. Tais intenções manifestaram-se não só na reforma de mosteiros e na fundação de novas congregações ou ordens, mas também no influxo exercido sobre os modelos espirituais tradicionais seguidos pelas elites cortesãs⁶⁷.

Efetivamente, a documentação compulsada não refere onde e quando Afonso Nogueira contactou pela primeira vez quer com os adeptos da observância quer com outros reformadores. No entanto, não será totalmente despiciente considerar que os primeiros contactos tenham ocorrido possivelmente em Lisboa e, sobretudo, na corte régia, ainda durante a sua mocidade⁶⁸.

Com efeito, a corte funcionava como um ponto de encontro e de circulação dos diferentes agentes da reforma e das suas ideias. Em primeiro lugar, muitos dos que a frequentavam assumiam-se publicamente como protetores dos movimentos reformistas, a começar pelo rei, a rainha, os infantes e outros grandes senhores e cortesãos. Muitos destes religiosos reformistas são por isso protegidos e acarinhados pela corte, alguns dos quais numa posição claramente afastada ou, até mesmo, contrária ao Clero tradicional, agrupado até 1467 em torno de D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga. Alguns dos reformadores acabariam por assumir funções e cargos de reconhecida importância junto do rei, da sua família e *entourage*. Fazem-no como capelães ou confessores, mas também como reconhecidos agentes ao serviço do monarca, das suas políticas e da sua diplomacia. Por fim, também os cortesãos que “abandonavam o mundo” para prosseguirem experiências religiosas mais radicais noutros locais do reino ou da cristandade continuavam muitas vezes em contacto com a corte.

É nesse ambiente que Afonso Nogueira e os seus irmãos Rui Nogueira e Gomes Nogueira conhecem provavelmente, entre outros, D. Gomes Eanes, abade de Santa Maria de Florença⁶⁹; Martim Lourenço, teólogo e confessor do Infante

66 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 43-50.

67 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 43-50.

68 Maria Isabel Castro Pina sugere também a hipótese de Afonso Nogueira ter conhecido Mestre João Vicente na Universidade, onde poderia ter sido seu aluno no curso de Artes. Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 84.

69 Gomes Eanes era filho de João Martins de São Mamede, oligarca de Lisboa e oficial do rei, e de Maria Lourenço, moradora em Lisboa e filha de Maria Lourenço, moradora em Lisboa e filha de Diogo Lourenço da Veiga. Fez a sua profissão no mosteiro de Santa Justina de Pádua e foi logo encarregado por Luís Bardo, fundador da Congregação de Santa Justina de Pádua, de introduzir a observância na abadia de Florença. Durante a sua vida, Gomes Eanes participou ativamente na reforma de vários mosteiros em Itália e Portugal, vindo a ocupar os cargos de abade de Santa Maria de Florença, prior geral da Ordem Camaldulense e prior de Santa Cruz de Coimbra. Sobre D. Gomes Eanes, leia-se: Guido Atteli – *Due celebri monaci portoghesi in Firenze nella prima meta del Quattrocento*, p. 218-227; Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*; António Domingues de Sousa

D. Fernando⁷⁰, e Mestre João Vicente⁷¹, confessor e físico régio, futuro fundador dos Lóios e bispo de Lamego e Viseu⁷². De igual modo, deverão ter tomado, pelo menos, conhecimento sobre as tentativas perpetradas por Frei Estêvão de Aguiar e Frei Fernando Falcão⁷³ no sentido de introduzir a observância beneditina em Portugal, assim como de outras propostas religiosas de renovação que circulavam pela Europa cristã e pelo próprio reino⁷⁴. Teria D. Gomes Eanes falado nessa altura com Afonso Nogueira sobre o caso dos cónegos de São Jorge de Alga de Veneza⁷⁵, que viriam mais tarde a inspirar os futuros Lóios? Não sabemos. Certo, no entanto, foi a vontade de Afonso Nogueira em aproximar-se e apoiar vivamente o esforço dos clérigos que viriam a colaborar na formação da futura Congregação dos Cónegos Seculares de São João Evangelista, mais conhecidos como Lóios.

Entre 1420 e 1423, Afonso Nogueira esteve presente, juntamente com Mestre João Vicente e Martim Lourenço, nos primeiros encontros na igreja de São Julião de Lisboa, que precederam a fundação dos Lóios. De igual modo, participou nas primeiras experiências de vivência comunitária da futura congregação ocorridas

Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença , p. 123-160; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*; Ivo Carneiro de Sousa – A rainha D. Leonor e as murades de Florença , p. 119-133; Giovanni Spinelli – Monachesimo e società tra XIV e XV secolo nell’ambiente di Ambrogio Traversari , p. 61-64; Saul António Gomes – D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André , p. 439-540; Mário Farelo – *A oligarquia camarária* , p. 504-509; Martin Malcolm Elbl and Ivana Elbl – The Private Archive (Carteggio) of Abbot Gomes Eanes Martins (Badia di Firenze): An Analytical Catalog, with Commentary, of Codex Ashburnham 1792 (Biblioteca Medicea Laurenziana, Florence) – Part One. *Portuguese Studies Review*. 21:1 (2014) p. 19-151.

- 70 Sobre Martim Lourenço e o seu percurso nos Lóios, leia-se: António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 210-211, 213-214, 218-219, 221, 224; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*
- 71 Sobre Mestre João Vicente e o seu percurso eclesial, leia-se: António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 185-448; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*
- 72 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 193-213; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 106.
- 73 Frei Estêvão de Aguiar, tal como Frei Fernando Falcão, foi professo beneditino na abadia de Florença e lutou pela reforma e pela introdução da observância nos mosteiros beneditinos portugueses. Nos anos 20 do século XV, Frei Estêvão de Aguiar e Frei Fernando Falcão colaboraram *grasso modo* com D. Gomes Eanes, apesar de alguns momentos de tensão entre os freires, nas suas iniciativas de cariz reformador em Portugal. Durante esse período, Frei Estêvão de Aguiar, em parceria com Frei Fernando Falcão, obteve permissão do papa para fundar um mosteiro beneditino em Portugal, recebendo a 21 de maio de 1426 uns terrenos da Ordem de Cristo localizados em Xabregas para edificar a casa monástica. Em março de 1429, Frei Estêvão de Aguiar foi nomeado abade do mosteiro de Pedroso e, mais tarde, fruto das intervenções de D. João I, abade de Alcobaça (1431-1446), vindo a empenhar-se na reforma dos mosteiros cistercienses sujeitos a Alcobaça. Sobre Frei Estêvão de Aguiar e o seu papel reformador em Alcobaça, leia-se: Carlos Roma Fernandes – *O scriptorium de Alcobaça no tempo de D. Fr. Estêvão de Aguiar (1431-1446)*. Lisboa. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1970; António Domingues de Sousa Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença , p. 127, 132-133, 140-141 e 143-144; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios* , p. 138-139; Saul António Gomes – *A vida litúrgica entre os monges de alcobaça em meados de Quatrocentos: O regimento dos sacristães-mores*. In *Mosteiros Cistercienses. História, Arte, Espiritualidade e Património. Actas*. Tomo II. Alcobaça: Jorlis, 2013, p. 423-448.
- 74 António Domingues de Sousa Costa – *Portugueses no Colégio de S. Clemente* , vol. I, p. 624; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 208-209; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios* , p. 85.
- 75 A abadia de Santa Maria de Florença, governada por D. Gomes, pertencia juntamente com mosteiros de Santa Justina de Pádua, de São Jorge Maior de Veneza e de São Félix e São Fortunato de Aimone à Congregação de Santa Justina de Pádua (criada oficialmente a 1 de janeiro de 1419). António Domingues de Sousa Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença , p. 107.

ainda em Lisboa, na igreja dos Olivais e, mais tarde, na de Campanhã⁷⁶, em território portugalense. Aquando da transferência da comunidade do Porto para Braga, aproximadamente entre 1424 e 1426, sendo ainda leigo, regressou a Lisboa com Martim Lourenço, possivelmente para assumir a administração dos vínculos herdados com a morte do pai⁷⁷. Em 1426, Afonso Nogueira partiu para Itália juntamente com os irmãos Rui e Gomes Nogueira⁷⁸.

Uma vez em Itália, parecem ter visitado primeiramente Roma, como vimos, por motivos devocionais e familiares. Emitidas as bulas requeridas, os irmãos Nogueira seguem caminhos diferentes. Rui Nogueira parte de Itália e encontra-lo, entre outubro de 1426 e janeiro de 1427, a combater no Norte de África⁷⁹, enquanto os seus irmãos permanecem em Itália, deambulando por várias cidades. Com efeito, Gomes Nogueira acompanha Afonso Eanes, contador do rei,⁸⁰ nas suas deslocações⁸¹ e Afonso Nogueira viaja por Florença, Luca, Pisa, Roma e, possivelmente, Veneza⁸², a fim de obter os estatutos dos cônegos de São Jorge de Alga de Veneza, e vários privilégios papais para os futuros Lóios.

A leitura da correspondência de D. Gomes Eanes⁸³ permite verificar que Afonso Nogueira permaneceu em Florença, entre 28 de junho e 20 de agosto de

76 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 84.

77 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 84.

78 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 84.

79 Leia-se a nota 43.

80 Afonso Eanes foi contador do rei na cidade do Porto, participou no governo local e foi designado por outros como feitor do rei, apesar de nas suas cartas enviadas a D. Gomes nunca se referir a si como tal. Entre janeiro de 1426 e junho de 1428, Afonso Eanes permaneceu em Itália, visitando cidades como Pisa e Génova, a fim de adquirir determinados bens luxuosos para o casamento do Infante D. Duarte, bem como informações sobre as viagens do Infante D. Pedro. Em Pisa, Afonso Eanes aproveitou a oportunidade da sua estadia para participar também em atividades comerciais, principalmente no comércio de couros e de peixe salgado. Durante a sua viagem por Itália, Afonso Eanes contactou com D. Gomes Eanes e revelou interesse pela reforma beneditina que o abade conduzia, chegando mesmo a pedir ao abade que supervisionasse a elaboração e escolhesse parte dos textos do livro de horas que encomendara para si em Florença. As cartas enviadas pelo contador ao abade revelam ainda que D. Gomes e Afonso Eanes teriam tentado aconselhar Gomes Nogueira a seguir a vida religiosa, mas sem obterem o resultado desejado. Na verdade, numa carta redigida a 11 de novembro de 1426, Afonso Eanes comunicava a D. Gomes que falar com Gomes Nogueira sobre esse assunto era como “malhar em ferro frio” e transmitia a resposta do seu companheiro de viagem: “diz que tal velhaco como elle nom he pera estar antre boas gentes e sanctos, que quem dolçe ha degostos conpre gustar da amargura, e que elle o mundo nom ho tem ajnda provado, mas des que se delle enfadar, grara como a nave sem governalho, que jra pera o onde o maio Senhor o qujser governar, que Jhesu nom demandou, salvo a diz.³ do que se recolhesse. E que de sete que som, tem ia huu, e assi he conprido largamente seu mandando; pareceu a elle e amjm que devagar stavades, que tanto screvetes”. Cf. António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 190-193; Rita Costa Gomes – *Between Pisa and Porto. Afonso Eanes, merchant of the king of Portugal (1426-1440)*. In *From Florence to the Mediterranean and Beyond. Essays in Honour of Anthony Molho*. Diogo Ramada Curto, Eric R. Dursteler, Julius Kirshner e Francesca Trivellato (dirs.). Florence: Leo S. Olschki, 2009, p. 235-248.

81 Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis...*, p. 135.

82 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 195, 202-205.

83 O espólio epistolar de D. Gomes Eanes conservado na Biblioteca Medicea Laurenziana, em Florença, fornece informações muito relevantes e cruciais para compreender melhor os pontificados de Martinho V (1417-1431) e Eugénio IV (1431-1447), o concílio de Basileia, Ferrara e Florença, a relação e os contactos dos portugueses com a cúria romana, as tentativas de introdução da reforma beneditina em Portugal e a atuação de algumas figuras proeminentes na vida política e eclesiástica do reino da primeira metade da centúria. Sobre a riqueza deste corpus documental, consulte-se: Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez:*

1426, para obter as constituições dos cónegos de São Jorge de Alga. A intercessão do abade D. Gomes Eanes revelar-se-ia fundamental para a concretização de tais intenções⁸⁴. Com efeito, o abade solicitou ao superior de São Jorge uma versão dos privilégios e do memorial dos cónegos de São Jorge de Alga, mas os freires da comunidade não se mostraram muito recetivos ao seu pedido⁸⁵. Na verdade, ainda a 23 de setembro, o abade de São Jorge alertava D. Gomes sobre a relutância dos cónegos em cumprir o seu pedido, mas assegurava-o do seu empenho em conseguir uma cópia dos documentos requeridos⁸⁶.

Os seus esforços seriam bem sucedidos, pois em inícios de novembro, o mesmo abade de São Jorge comunicava finalmente a D. Gomes que os freires tinham aceite o seu pedido e fornecido, na ausência do superior, uma cópia dos seus estatutos ou privilégios, entregue a um servo de Deus que estivera no mosteiro⁸⁷. A documentação reunida não identifica claramente quem seria este homem, mas Eduardo Nunes e Sousa Costa sugerem que fosse Afonso Nogueira⁸⁸. Os mesmos historiadores sugerem ainda que a estada de Afonso Nogueira em Veneza poderia justificar as dificuldades financeiras com que este se deparava nesse momento⁸⁹.

Uma vez obtidos os Estatutos, Afonso Nogueira regressou a Roma para solicitar ao papa, a 31 de março de 1427, autorização para receber na cúria romana as ordens sacras pelas mãos de qualquer bispo⁹⁰. Seguidamente, a 26 de abril, Afonso Nogueira conseguiu a aprovação pontifícia da forma de vida dos cónegos de Vilar de Frades e da entrega do mosteiro de Vilar de Frades feita pelo arcebispo de Braga à mesma congregação, logrando ainda para os cónegos a possibilidade de gozarem de indulgência plenária em artigo de morte. Por fim, a 1 de junho, o clérigo conseguiu diretamente ou através de intermediários a possibilidade dos religiosos de Vilar de Frades receberem igrejas paroquiais, colocarem nessas instituições membros da congregação como sacerdotes e de o prior poder absolver todos os seus pecados, mesmo nos casos reservados apenas ao bispo⁹¹.

abade de Florença; António Domingues de Sousa Costa – D. Gomes, reformador da Abadia de Florença, p. 123-160; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 194-213, 219-220; Rita Costa Gomes – Between Pisa and Porto: Afonso Eanes..., p. 235-248. Neste momento, Martin Malcolm Elbl and Ivana Elbl prepararam um estudo e a publicação da correspondência recebida pelo abade. Martin Malcolm ELBL and Ivana ELBL – The Private Archive (Carteggio) of Abbot Gomes, p. 19-151.

84 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 202.

85 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 202.

86 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 202.

87 I António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 202-203.

88 Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 356. António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 202.

89 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 203-204.

90 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 206.

91 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 206-207.

Mais uma vez, o sucesso de Afonso Nogueira na sua estratégia de apoio aos futuros Lóios resultou, em parte, da proximidade mantida com D. Gomes Eanes e sua rede de influência, uma vez que a correspondência do abade permite verificar que este solicitou aos seus contactos na cúria que apoiassem Afonso Nogueira e os seus projetos. É nesse sentido que deveremos entender a carta enviada por Frei Lopo de Olmedo⁹² a D. Gomes Eanes, a 31 de março de 1427, na qual o monge afirmava não ter visto ainda Afonso Nogueira e renovava a sua vontade de o ajudar no que pudesse⁹³. Na verdade, o próprio Afonso Nogueira reconheceria a D. Gomes Eanes, numa carta enviada a 26 de abril de 1427, que se não fossem o seu apoio e as suas orações, teria desistido dos seus propósitos⁹⁴.

Apesar de conseguir a aprovação pontifícia, Afonso Nogueira inicia a sua viagem de regresso ao reino sem as bulas, possivelmente devido às dificuldades financeiras com que se deparava e à urgência de regressar em ordem a participar na divisão da herança deixada pelos seus pais. No caminho, Afonso Nogueira passa por Florença para abastecer-se de coisas devotas, como por exemplo umas tábuas do pintor florentino “Benedito”, e preparar a sua partida para o reino⁹⁵.

D. Gomes e o capítulo da sua abadia aproveitam a estadia de Afonso Nogueira na cidade e o seu regresso ao reino para, em 7 de maio de 1427, o nomearem para receber certas quantias devidas à abadia em Portugal⁹⁶. Algum tempo depois, a 20 de junho, Afonso Nogueira, mostrando igualmente a sua confiança em D. Gomes e D. Álvaro, prior de Santa Maria de Florença, autoriza-os a venderem e pagarem em seu nome algumas obrigações, provavelmente as bulas que promulgavam os privilégios obtidos pelo clérigo⁹⁷. A 26 de junho, Afonso Nogueira parte de Itália⁹⁸.

92 Frei Lope de Olmedo foi um clérigo influente em Castela, Aragão, Itália e Avinhão. Nasceu em Olmedo (1370) e estudou e recebeu o doutoramento em direito civil e canónico em Perusa, onde foi colega do futuro papa Martinho V. Durante a sua vida, serviu o papa Benedito XIII em Avinhão e foi enviado por Fernando de Antequera, rei aragonês, para desempenhar várias missões diplomáticas junto do papado, de Génova e de outros estados italianos. Em 1415, Lope de Olmedo abandonou a vida de leigo e entrou e professou no mosteiro jerónimo de Guadalupe, vindo a ocupar a posição de geral da Ordem. A sua participação na reformada da Ordem acabaria, no entanto, por levar à cisão entre os jerónimos e ao aparecimento de uma nova congregação observante liderada por si, normalmente mais conhecidos como *os isidorianos*. Aquando a viagem de Afonso Nogueira, em 1426, Frei Lope de Olmedo encontrava-se a instalar a sede da sua nova congregação no mosteiro de São Ângelo, sobre o Aventino, em Roma. É ainda de referir que Frei Lope acabaria também por ajudar mais tarde os Lóios, já depois da saída de Afonso Nogueira da congregação, na obtenção das bulas que dariam o enquadramento final ao modo de vida dos cónegos da congregação de São João Evangelista. Cf. José María Revuelta Somalo – Aportación documental a los precedentes de Caspe: instrucciones de Fernando de Antequera a Lope de Olmedo, su embajador ante Benedicto XIII. *Scripta Theologica*. 16:1-2 (1984), p. 303-306; Sophie Coussemaeker – *L'Ordre de Saint Jerome en Espagne 1373-1516...*, tomo II, p. 7-17; Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 354; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 222-224; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 113, 234-235.

93 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 205-206.

94 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 206.

95 Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

96 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 207.

97 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 207.

98 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 207.

Finalmente, a 14 de agosto, Afonso Nogueira aporta a Lisboa, mas cai de cama poucos dias depois, com uma doença que se estende pelo menos até dezembro, tão grave “que os mestres desperavam delle”⁹⁹. Além disso, Afonso Nogueira encontra a sua fazenda empobrecida e desbaratada, devido a roubos e às dificuldades em concluir satisfatoriamente as partilhas relacionadas com os bens da família¹⁰⁰. Tais circunstâncias impediram o clérigo de receber e enviar logo os dinheiros devidos ao abade.

Já restabelecido, a 5 de janeiro de 1428, Afonso Nogueira, numa carta a D. Gomes, sem mencionar os dinheiros devidos ao abade, solicita-lhe o envio, o mais rapidamente possível, das referidas bulas, através de um portador fiel, tal como o abade se comprometera¹⁰¹. O clérigo pedia ainda a D. Gomes Eanes que se as bulas não tivessem o privilégio dos cónegos de São Jorge de Alga, o abade procurasse consegui-lo e enviá-lo em pública forma¹⁰². Note-se, porém, que as súplicas enviadas por Mestre João Vicente e Martim Lourenço ao papa, em 1430, para confirmar o enquadramento institucional dos Lóios parecem sugerir que as bulas requeridas por Afonso Nogueira não teriam chegado a ser emitidas¹⁰³. Teria a saída de Afonso Nogueira da congregação levado à suspensão temporária da emissão das bulas? Não sabemos.

Provavelmente ainda em 1428, Afonso Nogueira encontrou-se com Mestre João, Martim Lourenço, João Rodrigues e outros clérigos em Vilar de Frades e entregou-lhes o hábito, a capa azul e as constituições dos cónegos de São Jorge de Alga¹⁰⁴. De acordo com a cronística da Congregação dos Lóios, Afonso Nogueira pretendeu doar nesse momento os morgados que administrava aos Lóios, mas os religiosos recusaram a doação e justificaram a sua atitude por pretenderem evitar o peso da administração dos morgados e manter a paz das suas consciências¹⁰⁵.

De facto, tal reação revela-se muito peculiar e, até mesmo, curiosa, se consideramos os benefícios que os morgados poderiam trazer para uma instituição ainda numa fase tão embrionária. Por um lado, estas instituições poderiam permitir aos membros da futura congregação aumentar as suas disponibilidades financeiras e beneficiar da estratégia educativa dos Nogueira¹⁰⁶. Por outro lado, a futura congre-

99 Conforme a passagem da carta enviada por Gil Eanes, criado de Afonso Nogueira, ao abade D. Gomes e publicada em: Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

100 “Por muitas cousas mitidas a roubo. E non querem vir a partiçom, espicialmente Rui Nogueira. E por esto não mandou alá os dinheiros em canbo, porque nom tem ainda nada” Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

101 Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

102 Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 358.

103 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 211, 218, 221 e 222; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 116-117.

104 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 208-209.

105 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 111; Paulo de Portalegre – *Novo Memorial...*, p. 91.

106 Cf. Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 64-83.

gação poderia recorrer ao direito de padroado sobre São Lourenço e ao paço da linhagem para, à semelhança de outros clérigos¹⁰⁷, transformar esses espaços numa casa religiosa sua ou, até mesmo, na sede da nova instituição. Essa sedentarização em Lisboa reforçaria ainda a presença da congregação junto da corte e da Coroa, principais espaços de recrutamento de novos membros e de benefícios para a Ordem.

Não deixa de ser igualmente curioso, no entanto, a estratégia menos purista dos Lóios, na década de quarenta do século XV, no momento em que estes recebem a administração do hospital e colégio de Santo Elói, fundado por D. Domingos Eanes Jardo na freguesia de São Bartolomeu de Lisboa, quando a transformam na terceira casa da congregação¹⁰⁸. Note-se, porém, que a vontade de Afonso Nogueira em legar os seus morgados à congregação foi apenas referida pela crónica¹⁰⁹, a qual como sabemos é muitas das vezes apologética. A documentação diplomática compulsada não permitiu confirmar essa vontade de Afonso Nogueira e, por conseguinte, não permite esclarecer se o clérigo pretenderia transformar a igreja de São Lourenço em sede ou casa dos Lóios, e assim assumir um papel de maior destaque ou mesmo de liderança da congregação.

Continuando a seguir as palavras de Paulo de Portalegre, Afonso Nogueira abandonou a congregação depois da recusa dos clérigos em aceitarem os seus morgados. Maria Isabel Castro Pina propõe que tal saída tenha ocorrido em 1432¹¹⁰. No entanto, a sua nomeação, em 1430, para o reitorado de São João da Praça¹¹¹ e o facto de Paulo de Portalegre – sublinhando a perseverança dos membros da congregação até à emissão da bula que confirmava a sua forma de vida, que apenas ocorre em 1430¹¹² – não incluir Afonso Nogueira entre os fundadores da congregação parece fazer recuar o momento da sua saída, provavelmente para pouco depois do encontro de 1428. Tal leva-nos a questionar se a recusa da doação dos morgados e a consequente saída de Afonso Nogueira, bem como as oscilações que persistiram quanto ao modelo institucional a seguir pela congregação¹¹³, não seriam sinais do descontentamento de alguns clérigos sobre o crescente protagonismo do futuro prelado na vida da congregação e de reservas sobre a forma de vida por ele proposta.

A primeira crónica sobre a congregação parece assumir uma postura um pouco severa sobre a saída de Afonso Nogueira. Em primeiro lugar, Paulo de Por-

107 Sobre a transformação de colegiadas em instituições monásticas, veja-se a ação de D. João Afonso da Azambuja na transformação da Colegiada do Salvador de Lisboa num convento dominicano feminino: António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 61-87; Carlos Eduardo de Verdier – *D. João Esteves da Azambuja*, p. 57-60.

108 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 135-137.

109 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 111; Paulo de Portalegre – *Novo Memorial...*, p. 91.

110 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 111.

111 Leia-se a nota 128.

112 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 211, 218, 221 e 222; Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 75-76, 116-117.

113 Leia-se a nota anterior.

talegre desvaloriza o papel assumido por Afonso Nogueira no seio da congregação, tal como referimos anteriormente, ao excluí-lo do grupo dos fundadores, dado a sua saída ocorrer antes da promulgação do enquadramento institucional definitivo da congregação¹¹⁴. Além disso, o cronista afirma que Afonso Nogueira sentia, muitas vezes, saudades da forma de vida seguida pelos Lóios¹¹⁵, dizendo que “mais doce achava a camisa de burell em a congregação que ora a do linho delgado e que mais lhe soia prestar as sardinhas salgadas que ora hos capões e galinhas”¹¹⁶, embora a documentação diplomática recolhida nada refira sobre este aspeto. Por fim, Paulo de Portalegre rematava as suas considerações sobre Afonso Nogueira afirmando que o prelado “asi viveo e feneceo pero desemparado de todo bom solaz e roubado de todo ho temporal, o qual tanto abraçou, segundo geral costume dos prelados que se com as riquezas abração, às qoaes pero devião fugir, o que sem magoa não podemos dizer nem devemos ler”¹¹⁷. O cronista parece empregar tais observações para valorizar ainda mais a perseverança de Mestre João Vicente, Martim Lourenço e João Rodrigues, que estavam na base da sobrevivência do Lóios.

Todavia, o texto dos *Statutos e constituyções dos virtuosos e reuerendos padres Conegos azuys do especial amado discipulo de xpõ e seu singular secretario sam loã apostolo e euãgelista e ho fundamento de sua apostolica e muy louuada congregaçã da clerizia secular reformatiua em a obseruãcia de sua vida* publicados em 1540, mas reportando-se, segundo Maria Isabel Castro Pina, a uma tradição anterior, associa Afonso Nogueira a Mestre João Vicente e a Martim Lourenço e apresenta-os como os fundadores da congregação¹¹⁸. O mesmo fazem os cronistas Jorge de São Paulo e Francisco de Santa Maria, ao referi-los como os criadores dos Lóios, sem com isso deixarem de reconhecer a presença de João Rodrigues nos primeiros passos da vida da congregação¹¹⁹.

Mesmo após a saída dos Lóios, Afonso Nogueira mantém contactos com a congregação. Assim o obrigou, aliás, o desempenho das funções de arcebispo de Lisboa, a partir de 1460, sabendo-se como procedeu à confirmação de doações e à resolução de questões sobre a cobrança de tributos nas igrejas ligadas aos conventos da congregação localizados na diocese¹²⁰. Já a relação de Afonso Nogueira com outras ordens, bem como a sua possível participação, tal como alguns dos seus homólo-

114 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 75-76.

115 Paulo de Portalegre – *Novo Memorial...*, p. 91-92.

116 Paulo de Portalegre – *Novo Memorial...*, p. 92.

117 Paulo de Portalegre – *Novo Memorial...*, p. 92.

118 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 76.

119 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*

120 Maria Isabel Castro Pina – *Os Lóios em Portugal: origens e primórdios*, p. 111.

gos¹²¹, na reforma de instituições monásticas sediadas nas dioceses que governou, permanecem ainda por estudar.

Na verdade, apenas sabemos que Afonso Nogueira continuou a manter, ao longo da sua vida, os contactos e a proximidade com D. Gomes Eanes. Entre 1436 e 1437, o clérigo pediu ao abade para apoiar as súplicas enviadas ao papa por João Lérica, Frei Lourenço, carmelita, bacharel e professor de teologia na Universidade de Lisboa, e pelo rei¹²². Mais tarde, em 1459, Afonso Nogueira, já bispo de Coimbra, apoiou os esforços de D. Gomes Eanes, prior de Santa Cruz de Coimbra (1441-1459)¹²³, no sentido de reforçar as rendas da capela de Santo André e dos Mártires de Marrocos que o prior erguera nesse mosteiro, ao confirmar a anexação à mesma das rendas e proventos da igreja de Santa Eulália de Montemor-o-Velho¹²⁴.

Na respetiva carta de confirmação, Afonso Nogueira não pouparia elogios à capela erguida pelo amigo, recordando a vida e o testemunho dos mártires, assim como a trasladação dos seus restos mortais para a referida capela, na qual participara emocionado¹²⁵. De facto, a proximidade que Afonso Nogueira manteve com D. Gomes e a sua rede, aliada à presença do antigo abade de Florença no comando dos destinos do mosteiro crúzio, levam-nos a questionar se Afonso Nogueira também não teria beneficiado da ajuda do amigo para conquistar a mitra de Coimbra.

4. O regresso a Lisboa e à Corte: a carreira beneficinal e o serviço ao Rei (c. 1428-1453)

Mas confrontamo-nos, sobre este aspeto, com uma documentação menos expressiva e por vezes lacunar, impedindo-nos de conhecer claramente o percurso do clérigo e as suas atividades durante o período que medeia entre a sua saída dos Lóios e a ascensão à mitra conimbricense¹²⁶. Apesar disso, os dados disponíveis parecem apontar para duas linhas norteadoras do percurso de Afonso Nogueira entre c.1428 e 1453: o desenvolvimento da carreira beneficinal e o serviço do Rei.

Com efeito, encerrado o capítulo dos Lóios, Afonso Nogueira regressa a Lisboa para administrar os seus bens e morgados e procurar desenvolver a sua carreira beneficinal. Em 1430, Afonso Nogueira é nomeado por Nuno Fernandes¹²⁷ para o

121 Leia-se sobre isso, por exemplo, a estratégia de D. Fernando da Guerra para reformar os mosteiros beneditinos e regrantas da arquidiocese de Braga, bem com a sua ligação às comunidades mendicantes e aos Lóios. José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 610-847.

122 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 211.

123 Saul António Gomes – D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André, p. 447.

124 Saul António Gomes – D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André, p. 471, 524-527.

125 Saul António Gomes – D. Gomes Eanes e a Capela de Santo André

126 Cf. Eduardo Borges Nunes – *Dom Frey Gomez: abade de Florença*, vol. 1, p. 359.

127 Nuno Fernandes era patrono da colegiada de São João da Praça. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 33; cx. 7, n.º 1, fl. 46.

reitorado da colegiada de São João da Praça de Lisboa¹²⁸. Alguns anos mais tarde, em 1436, Eugénio IV nomeia-o acólito e capelão pontifício, mas o clérigo parece não ter ficado satisfeito com as rendas do cargo de capelão. Numa carta enviada a D. Gomes, a 24 de maio de 1437, Afonso Nogueira afirmava que as rendas da capelania lhe prestavam pouco e preferia que fosse Frei João de São Lourenço a usufruí-las, pelo que pedia ao abade para apoiar a nomeação do religioso para o cargo de capelão pontifício¹²⁹. Afonso Nogueira lograria alcançar os seus intentos, vindo a desempenhar as funções de protonotário apostólico (1442-1451)¹³⁰, até abandoná-las com a sua ascensão ao episcopado.

Concomitantemente, a estratégia de afirmação social de Afonso Nogueira passou ainda, tal como os seus familiares, pelo serviço ao monarca. De acordo com a documentação reunida, Afonso Nogueira serviu D. Duarte em assuntos relacionados provavelmente com a esfera eclesiástica, uma vez que, numa carta de 24 de maio de 1437, o clérigo comunicava a D. Gomes que o rei lhe entregara uma súplica para enviar ao papa, súplica que ele enviava nesse momento ao referido abade¹³¹. Apesar disso, não conhecemos o papel assumido por Afonso Nogueira na relação entre a Coroa e a Igreja durante o reinado eduardino ou afonsino, principalmente em questões chave, como por exemplo as queixas dos prelados contra o ataque régio às liberdades eclesiásticas, a posição do poder régio face aos adeptos do conciliarismo ou sobre a cruzada contra o turco, embora a presença do clérigo junto ao poder régio sugira *grosso modo* o seu apoio à estratégia da Coroa.

Com a morte de D. Duarte, Afonso Nogueira parece desempenhar um papel de certa importância no cenário político, apoiando inicialmente a regência de D. Leonor, na linha, aliás, de outros clérigos cortesãos importantes, como D. Fernando da Guerra¹³². Tal parece ser demonstrado por uma carta, enviada por Afonso V de Aragão a Afonso Nogueira e a outros partidários da Rainha, a 13 de setembro de 1440, na qual o monarca, sabendo estar em curso uma possível concórdia entre a sua irmã e o infante D. Pedro, pedia aos destinatários para se mostrarem favoráveis à composição, informando-os ainda que iria enviar Vasco de Gouveia, seu monteiromor, instruído com a sua vontade¹³³.

Todavia, Afonso Nogueira, mais uma vez seguindo D. Fernando da Guerra¹³⁴ e outros clérigos proeminentes, acabaria por transferir o seu apoio para a fação dos

128 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 33; cx. 7, n.º 1, fl. 46. Na página 110 da nossa dissertação, onde está “São Julião de Lisboa” leia-se São João da Praça. Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 110.

129 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 212-213.

130 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 22; cx. 1, n.º 25.

131 António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 213.

132 José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 89-91.

133 *MH*, vol. VII, p. 169-171

134 José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 91-92.

infantes. Em 1442, as cortes de Lisboa atribuíram a regência a D. Pedro e tornou-se necessária a aprovação da Rainha sobre as decisões tomadas e a presença do futuro rei¹³⁵. De acordo com Rui de Pina, Álvaro Gonçalves de Ataíde foi enviado a Alenquer para solicitar a presença da Rainha e de Afonso V nas cortes e, após o seu insucesso, foi enviado Afonso Nogueira, o qual viu igualmente logrado o seu intento¹³⁶.

Não sabemos se a posição inicialmente tomada por Afonso Nogueira e a sua posterior mudança para o lado de D. Pedro contribuíram para fomentar divisões a nível familiar ou redirecionar ou enfatizar o apoio de outros familiares à causa do duque de Coimbra. Não obstante, sabemos que no período final da disputa pela regência entre D. Leonor e D. Pedro, Mem de Brito, sobrinho de Afonso Nogueira, participou na campanha no Crato contra os partidários da Rainha D. Leonor¹³⁷.

Após a ascensão ao trono de Afonso V, Afonso Nogueira atingiu o apogeu no serviço régio, vindo a desempenhar, tal como o seu pai e avô, as funções de membro do conselho régio (1449-1459)¹³⁸ e a apoiar os embaixadores enviados por Frederico III a Portugal, em 1451, para realizar o seu casamento com D. Leonor e receber a infanta¹³⁹. De acordo com Rui de Pina, Jakob Motz e Nicolais Lankman voon Valckenstein, capelães e embaixadores do imperador, aproveitaram a sua deslocação à Península Ibérica para irem em peregrinação a Santiago de Compostela, onde acabariam por ser assaltados¹⁴⁰. Afonso Nogueira, que também seguia em romaria para Compostela, encontrou-os, já no reino português, mais concretamente na Arrifana de Santa Maria, sem os seus pertences, mal trajados e sem os seus companheiros. Perante tal situação, o prelado regressou com os embaixadores a Coimbra e proveu-os de comida, cama, servidores e prata, bem como de panos finos e outros objetos a fim de adequá-los à condição que “cumpria a embaixadores de tamanho Senhor e que tão alto casamento haviam de fazer”¹⁴¹. Depois disso, Afonso Nogueira acompanhou-os no seu caminho para Lisboa, mas adiantou-se para avisar o rei da sua chegada.

O serviço e a proximidade a Afonso V permitiu a Afonso Nogueira obter vários privilégios para si e para os seus apaniguados. É disso exemplo o privilégio outorgado a Afonso Nogueira e aos seus caseiros e criados para usufruírem de isen-

135 Humberto Baquero Moreno – *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. I, p. 58.

136 Humberto Baquero Moreno – *A Batalha de Alfarrobeira...*

137 Humberto Baquero Moreno – *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. II, p. 747.

138 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 29; cx. 5, n.º 45, fl. 12v-13; Anísio Saraiva e Maria do Rosário Morujão – *Sigilografia heráldica medieval*, p. 115.

139 Ana Maria Rodrigues – *As tristes Rainhas: Leonor de Aragão. Isabel de Coimbra*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013, p. 340-344.

140 Rui de Pina – *Crónicas de Rui de Pina*. Introdução e revisão de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão – Editores, 1977, p. 759-760. Ana Maria Rodrigues – *As tristes Rainhas...*, p. 340-344.

141 Rui de Pina – *Crónicas de Rui de Pina...*, p. 759-760.

ções fiscais¹⁴², ou a permissão régia para comprar propriedades¹⁴³. Não obstante, o melhor exemplo da sua proximidade para com o monarca terá sido certamente o apoio concedido à nomeação de Afonso Nogueira para a mitra coimbrã, em 1453, e posteriormente, em 1460, à sua transferência para a olisiponense.

5. Da Corte para as Sés de Coimbra (1453-1460) e Lisboa (1460-1464)

Recordando as palavras de Hermínia Vilar, os historiadores do clero secular português continuam ainda a ser obrigados a partir inevitavelmente das histórias e das crónicas de dioceses redigidas na primeira metade do século XX, e não raras as vezes nos séculos anteriores, para conhecer algumas das instituições do clero secular e os seus membros, apesar das lacunas e dos perigos de interpretação colocados por tais obras¹⁴⁴. As dioceses, as sés e os cabidos catedralícios de Coimbra e de Lisboa constituem, para o período que agora nos ocupa, casos paradigmáticos e, porque não dizer, gritantes dessa realidade historiográfica¹⁴⁵, no que respeita, entre outros aspetos, ao percurso dos bispos, à administração das dioceses e à estratégia religiosa dos prelados, assim como à dimensão, circulação e peso das redes clientelares episcopais.

Desta forma, quase nada poderemos adiantar, por agora, sobre o período em que Afonso Nogueira esteve à frente dos destinos da diocese de Coimbra (1453-1460)¹⁴⁶, sobretudo no que diz respeito à condução de eventuais práticas de carácter reformador, como viria a realizar mais tarde em Lisboa. De facto, sabemos apenas que, durante o seu episcopado, em 1454, o cabido catedralício determinou a compilação dos seus estatutos e incumbiu Afonso Vicente, vigário-geral, e os cônegos Vasco Fernandes e Álvaro Peres, de tal tarefa¹⁴⁷. No novo documento, o cabido aprovava *grossa modo* normas que procuravam dar resposta a questões concretas do quotidiano capitular e, em alguns casos, a problemas recorrentes e difíceis de erradicar, como por exemplo o absentismo¹⁴⁸. Note-se, porém, que apesar da nova normativa resultar da iniciativa capitular, a presença de Afonso Vicente no processo de compilação levou-nos a equacionar a possibilidade de uma efetiva intervenção de Afonso Nogueira

142 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 11.

143 ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 100.

144 Hermínia Vasconcelos Vilar – Estruturas e Protagonistas Religiosos, p. 141-142.

145 Hermínia Vasconcelos Vilar – Estruturas e Protagonistas Religiosos, p. 141-146.

146 Pedro Álvares Nogueira avança poucas informações avança sobre o prelado e nada refere sobre o período em que governou a diocese de Coimbra. Pedro Álvares Nogueira – *Livro das vidas dos bispos da Sé de Coimbra*. António Gomes da Rocha Madahil (ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 1942, p. 164-168.

147 Maria de Rosário Morujão – Os estatutos do Cabido da Sé de Coimbra de 1454. In Natália Marinho Alves, Maria Cristina Almeida Cunha e Fernanda Ribeiro (eds.) – *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. IV. Porto: Departamento de Ciências e Técnicas do Património e Departamento de História – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 87.

148 Maria de Rosário Morujão – Os estatutos do Cabido da Sé de Coimbra, p. 87-91.

através do seu vigário geral, fosse para sugerir alterações ou apoiar a inclusão de novas normas nos estatutos do cabido.

Em 27 de agosto de 1459, a morte do cardeal D. Jaime¹⁴⁹ deixaria vaga a sé de Lisboa e daria início ao processo de eleição do novo arcebispo, ainda não totalmente esclarecido, que acabaria por culminar na transferência de Afonso Nogueira para a mitra olisiponense e possibilitar a ascensão de João Rodrigues Galvão à sede coimbrã. Tais mudanças no episcopado português sugerem a intervenção ou, pelo menos, o apoio do poder régio, dada a proximidade de ambos os clérigos ao monarca¹⁵⁰. No entanto, a relação de D. Afonso Nogueira com o seu sucessor em Coimbra parece não ter sido a melhor nos primeiros anos.

Com efeito, em maio de 1461, a nomeação de D. João Rodrigues Galvão para os cargos de legado *ad latere* no reino de Portugal e de coletor geral apostólico do dinheiro que serviria para custear a cruzada contra os Turcos gerou grande polémica¹⁵¹. Por um lado, porque o legado deveria cobrar a todos os eclesiásticos do reino, sem exceção, uma dízima não *secundum antiquam taxam*, mas sim *secundum verum valorem fructuum beneficiorum*, o que aumentaria significativamente o valor a pagar e representava, por conseguinte, um rude golpe nos rendimentos das principais figuras eclesiásticas do reino¹⁵².

Por outro lado, vários membros do alto clero, incluindo alguns bastante próximos do monarca, consideravam D. João Galvão demasiado jovem para a brilhante carreira eclesiástica que protagonizava e, sobretudo para o desempenho das funções que lhe foram outorgadas pelo papa, o que, associado à sua proximidade ao rei, levava-os a duvidar dos verdadeiros objetivos da sua legacia e do destino das somas arrecadadas. Na verdade, alguns partidários de D. Fernando da Guerra acusavam o rei de, com a referida autorização papal, pretender desviar parte dessa quantia para outros fins¹⁵³.

As bulas de Pio II outorgavam ainda a D. João Galvão outros poderes, nomeadamente a faculdade para visitar, corrigir e reformar os estatutos de todas as instituições eclesiásticas do reino, mesmo dos mendicantes ou isentos, o que terá certamente

149 D. Jaime, filho do Infante D. Pedro e de Isabel de Urgel, foi acolhido na Flandres pela sua tia D. Isabel, duquesa da Borgonha, depois da morte do seu pai em Alfarrobeira (1449). Foi depois para Roma na companhia de Álvaro Afonso, doutor em direito canónico e futuro bispo de Silves, onde viria a obter o arcebispado de Lisboa (1453-1459) e o título de cardeal de Santo Eustáquio (1456-1459). Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*, vol. II, p. 577; Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos (1434-1481) I. Lusitania Sacra*. 8 (1967-1969), p. 134-135; António Domingues de Sousa Costa – *Bispos de Lamego e de Viseu...*, p. 53-55, 75.

150 Maria de Lurdes Rosa – *As Almas Herdeiras...*, p. 202-203.

151 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXI.

152 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXIII.

153 Maria de Lurdes Rosa – *As Almas Herdeiras...*, p. 202-203.

contribuído para espoletar a oposição de alguns sectores da Igreja, especialmente os mais conservadores ou contrários à reforma¹⁵⁴.

D. Fernando da Guerra teria aqui um papel fundamental, tal como o tivera quase três décadas antes face ao projeto alimentado por D. Duarte, em 1435, de uma visita e reforma geral das dioceses do reino conduzida por D. Gomes e Mestre João Vicente, bispo de Lamego, que nunca chegou a acontecer¹⁵⁵. Com efeito, o arcebispo bracarense logrou novamente mobilizar os esforços necessários e o apoio de importantes sectores do clero que conduziram à anulação da legacia de D. João Galvão, consumada a 27 de agosto de 1462.

Durante esse período, D. Afonso Nogueira parece colaborar ativamente com a fação de D. Fernando da Guerra, pelo menos numa fase inicial. Assim o indicia a carta enviada por D. João, bispo da Guarda, ao arcebispo de Braga em 26 de fevereiro de 1462¹⁵⁶. De acordo com este documento, estando em Santarém, junto do rei, D. Afonso Nogueira teria sido informado, por dois nuncios do cabido de Lisboa, das intenções do arcebispo de Braga de impedir a referida legacia, projeto aliás reforçado por reunião ocorrida entre o bispo da Guarda e o cabido de Lisboa a 17 de janeiro¹⁵⁷. Prevendo o que o rei diria, Afonso Nogueira aconselhou os eclesiásticos a apresentarem primeiro as suas intenções a D. Rodrigo de Noronha, prior de Santa Cruz de Coimbra (1459-1463)¹⁵⁸ e confessor régio, e só depois ao monarca, provavelmente por considerar que o rei pediria ao seu confessor um parecer sobre este assunto¹⁵⁹.

Seguindo os conselhos do seu prelado, os enviados encontraram-se com D. Rodrigo e acordaram que o prior falaria primeiro com o rei para saber qual a sua opinião sobre o assunto. No mesmo dia, sondado por D. Rodrigo, o monarca acabou por dar o seu aval à oposição movida pelos eclesiásticos, sob a liderança do arcebispo de Braga, contra a legacia de D. João Galvão em nome do respeito pela sua honra e

154 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXI, CCCXX; Maria de Lurdes Rosa – *As Almas Herdeiras...*, p. 202-203.

155 Leia-se a nota anterior.

156 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXIV-CCCXVII.

157 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXV.

158 Sobre esta figura consulte-se: António Domingues de Sousa Costa – Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV. “10 – O Franciscano observante D. Rodrigo de Noronha, nomeado prior de Santa Cruz de Coimbra em 7 de Novembro de 1459 e Bispo de Lamego a 22 de Agosto de 1463, consanguíneo, Conselheiro e Capelão-mor de D. Afonso V, não era filho do Arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha, mas talvez do 2º Conde de Vila Real e capitão de Ceuta D. Fernando de Noronha”. *Itinerarium*. 34:131 (1988) 232-273; António Domingues de Sousa Costa – Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV. “11 – O Bispo de Lamego D. Rodrigo de Noronha, Conselheiro e Capelão-mor de El-Rei, Regente da Casa da Suplicação e Protector da Universidade de Lisboa pelo soberano D. Afonso V, é ajudado na administração diocesana pelos Vigários-Gerais e pelo Bispo de Tânger D. Nuno Álvares, que fora Abade de Santa Maria de Aguiar e Prior de S. Vicente de Fora de Lisboa. Sucedeu-lhe em 24 de Setembro de 1477 D. Martinho Peres, Curial pontifício e Bispo eleito de Ceuta, que morreu nos fins de Junho de 1478, sem tomar posse da Diocese, e nunca foi nomeado Bispo do Porto. O sucessor D. Gomes de Miranda foi nomeado não em 1477, mas sim a 7 de Junho de 1479.” *Itinerarium*. 35:133-134 (1989) 124-287.

159 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXV.

liberdades. Pedia apenas que o seu apoio não fosse publicamente revelado, salvaguardando assim a sua posição¹⁶⁰.

No dia seguinte, durante as missas, Afonso V mandou chamar D. Rodrigo de Noronha e D. Afonso Nogueira e contou o mesmo que dissera ao prior, enviando logo o arcebispo notícia do que sucedera a D. João, bispo da Guarda, e ao cabido de Lisboa¹⁶¹. Entretanto, e seguindo as orientações de D. Fernando da Guerra, D. João manteve-se em Lisboa, continuando a captar mais partidários para esta causa e a preparar os capítulos que viriam a ser formalmente apresentados ao rei contra a legacia do bispo de Coimbra¹⁶².

Continuando a seguir a mesma carta, ficamos a saber que, em fevereiro, D. Afonso Nogueira, certificado de algumas coisas de Coimbra e face à demora do rei em responder aos capítulos apresentados, decidiu ordenar a D. João e ao cabido de Lisboa que preparassem uma apelação para a cúria romana. Para a mesma obtivera, entretanto, o apoio dos prelados de Lamego, Silves e Guarda, com os respetivos cabidos¹⁶³. Desconhecemos os contornos da intervenção posterior de D. Afonso Nogueira neste processo, que, como sabemos, redundaria na efetiva anulação da projetada legacia de D. João Galvão.

Certo foi que D. Afonso Nogueira não se ocupou apenas desse assunto durante o curto período em que chefiou a arquidiocese de Lisboa (1460-1464). Desde o início, em 1460, o prelado preocupou-se com o governo da sua diocese, delineando uma estratégia para a reformar e empenhando-se na sua concretização, sendo possível conhecê-la um pouco melhor através das atas das visitas pastorais que chegaram até nós¹⁶⁴.

Durante o seu episcopado, o prelado nomeou delegados com uma regularidade aparentemente anual, como vinha sendo tradição na diocese¹⁶⁵, para visitarem as igrejas sob a sua jurisdição¹⁶⁶. As visitas pastorais tinham como principais funções determinar o estado dos bens eclesíasticos, promover a doutrina cristã entre os clérigos e os fiéis e conhecer os comportamentos morais e as práticas religiosas dos clérigos e fregueses¹⁶⁷. Tudo a fim de identificar e corrigir *in loco* os desleixos e os desvios às determinações dos concílios e da legislação episcopal. De facto, a sua realização

160 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXV.

161 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXV.

162 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXVI- CCCXVII.

163 *MPV*, vol. II, tomo 1, p. CCCXVII.

164 Cf. Isaías da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos, p. 103-221; Isaías da Rosa Pereira – Visitações de S. Miguel de Sintra e de Santo André de Mafra (1466-1523). *Lusitania Sacra*. 10 (1978) 135-257; Isaías da Rosa Pereira – Visitações da igreja de São Miguel de Torres Vedras (1462-1524). *Lusitania Sacra*. 2ª Série. 7 (1995) 181-252.

165 Consulte-se sobre isso as atas das visitas pastorais publicadas nas obras referidas na nota anterior.

166 Isaías da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos, p. 155, 163.

167 Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva – Visitações. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. P-V. *Apêndices*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000, p. 366.

quase anual na diocese de Lisboa poderá explicar ausência de outras iniciativas para melhorar a formação do clero, como por exemplo, os calendários¹⁶⁸.

Terminadas as visitas, os prelados dispunham de uma visão mais clara sobre a vida religiosa da sua diocese, com uma rigorosa percepção dos problemas que a assolavam. Para lhes fazer frente, alguns prelados republicavam normas gerais determinadas pelos seus predecessores, por vezes revistas e atualizadas segundo a sua vontade, ou promulgavam novas determinações para resolver os problemas identificados, sendo a legislação episcopal emitida designada como *visitações gerais*¹⁶⁹. As normas eram, então, difundidas nas visitas seguintes por todos os locais da diocese, com a obrigação de serem lidas à comunidade num dos domingos de cada mês¹⁷⁰ – durante o episcopado de D. Afonso Nogueira no primeiro domingo do mês¹⁷¹ – para que os fiéis e os clérigos soubessem o que o prelado mandava fazer na igreja e para o serviço de Deus. Além disso, os prelados poderiam ainda convocar os clérigos sob a sua jurisdição para um sínodo, a fim de formularem e aprovarem, conjuntamente, nova legislação sobre a vida diocesana, as constituições sinodais¹⁷².

Afonso Nogueira agiu igualmente a esse nível, uma vez que, em meados de 1462, tinha já preparadas umas novas constituições, resultantes de um sínodo realizado possivelmente na Quaresma desse ano, as quais tencionava publicar apenas depois de terminar a visita pastoral e a limitação de todo o arcebispado¹⁷³. Entretanto, o prelado, homem precavido, aproveitou essa visita para promulgar e divulgar um conjunto de normas gerais (as *visitações gerais*), que deveriam dar resposta a alguns problemas, possivelmente aqueles que consideraria mais graves¹⁷⁴.

Desconhece-se o texto destas constituições sinodais, que parece nunca ter chegado a publicar¹⁷⁵, uma vez que as visitas pastorais posteriores continuam a referir-se apenas às constituições sinodais de D. João Afonso de Azambuja, pelo menos até à promulgação das constituições de D. Jorge da Costa (antes de c. 1482)¹⁷⁶. Teria D. Jorge da Costa aproveitado as normas sinodais de D. Afonso Nogueira para a redação das suas *visitações gerais* ou constituições sinodais? Não sabemos.

168 José Marques – *A Arquidiocese de Braga no século XV*, p. 1124-1125.

169 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158.

170 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 125.

171 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160-161.

172 Cf. José Pedro Paiva – *Constituições Diocesanas*. In Carlos Moreira Azevedo (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. *CI*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000, p. 9-15. As constituições sinodais portuguesas para o período medieval podem ser consultadas em: *Synodicum Hispanum* – Antonio Garcia y Garcia (dir.). Vol. II: *Portugal*. Francisco Rodriguez et alii (ed.). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1982.

173 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 162.

174 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158.

175 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 162.

176 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 194; Margarida Garcez Ventura – *As «Visitações gerais» de D. Jorge da Costa*, p. 207.

Certa foi a preservação do texto das *visitações gerais* de D. Afonso Nogueira. Detenhamo-nos, assim, um pouco sobre o seu conteúdo, para compreendermos melhor as preocupações do prelado com a vida eclesiástica e religiosa da sua diocese. De acordo com as mesmas, Afonso Nogueira parece compartilhar *grosso modo* das inquietações que assolaram outros prelados da diocese ao longo da centúria¹⁷⁷, principalmente no que dizia respeito a questões relacionadas com a administração dos sacramentos aos fiéis, a celebração do ofício divino e a gestão das instituições eclesiásticas.

Afonso Nogueira assumiu, à semelhança de D. Pedro de Noronha¹⁷⁸, a garantia da administração dos sacramentos aos fiéis como uma das principais linhas orientadoras do seu episcopado, uma vez que constitui o tema mais vezes enunciado nos capítulos enviados pelo arcebispo¹⁷⁹. Não obstante, ao contrário deste seu antecessor, mais preocupado com o batismo¹⁸⁰ e, sobretudo, com a confissão¹⁸¹, D. Afonso Nogueira fez incidir as suas determinações principalmente sobre o casamento e o combate à barregania¹⁸².

O prelado publicou novamente a norma, promulgada pelos santos cânones e pelos seus antecessores, que proibia aos sacerdotes receberem os noivos sem os seus nomes serem previamente apregoados durante três domingos a fim de determinar se existia algum embargo à sua união¹⁸³. D. Afonso Nogueira iria mais longe do que seus antecessores, ao determinar que o prior, ou o clérigo encarregado da cura das almas, assentasse num livro o nome dos noivos e noivas e dos seus pais e mães, bem como das cinco testemunhas que os acompanhavam, de modo a ajudar a resolver qualquer dúvida posterior¹⁸⁴. A preocupação em passar a escrito essas informações, assim como outras, como veremos mais adiante, daria certamente um contributo importante para o desenvolvimento dos registos paroquiais¹⁸⁵. Por fim, o prelado

177 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 112-131, 158-162; Margarida Garcez Ventura – *As «Visitações gerais» de D. Jorge da Costa*, p. 207.

178 D. Pedro de Noronha foi filho de D. Afonso, conde de Noreña e Gijon e bastardo de Henrique II de Castela e de D. Isabel, filha bastarda do rei D. Fernando. Depois da morte do seu pai, em 1395, veio com a sua mãe e os seus irmãos para Portugal e ficou sob a proteção de D. João I, seu tio-avô. Certamente com o apoio do mesmo rei, D. Pedro de Noronha foi nomeado por Martinho V como bispo de Évora (1420-1423) e, poucos anos depois, como arcebispo de Lisboa (1424-1452). No entanto, o apoio de D. Pedro de Noronha à rainha D. Leonor contra a facção dos infantes acabaria por afastá-lo temporariamente do reino. Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*, vol. II, p. 575-576.

179 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 112-131, 158-160.

180 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 118-119, 121-122, 130.

181 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 112-114, 116-118, 131.

182 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158-160.

183 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160.

184 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158-159.

185 De acordo com Isaiás da Rosa Pereira, excluindo a lei de Afonso IV promulgada, a 7 de dezembro de 1352, sobre o registo dos casamentos, cuja execução e eficácia ainda permanecem por esclarecer, este capítulo representa o documento mais antigo sobre o tema. Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159.

proibia o acesso à igreja por parte dos fregueses que tivessem casado clandestinamente¹⁸⁶ e dos casados, solteiros e, principalmente, clérigos que tivessem barregãs¹⁸⁷.

Quanto aos restantes sacramentos, possivelmente alvo de menor resistência por parte dos fiéis, encontramos apenas algumas determinações que visavam reforçar a necessidade de cumprimento de confissão e comunhão anuais. Para esse efeito, proibia-se a entrada na igreja aos fiéis que não se confessassem ou comungassem e reservava-se ao arcebispo ou a quem ele delegasse por seu especial mandado, a faculdade de absolver os seus pecados¹⁸⁸. A atitude do prelado poderia dever-se, possivelmente, ao facto de D. Pedro Noronha ter emitido várias normas sobre esses sacramentos e a sua própria constituição sinodal, mais completa que as *visitações gerais*, estar prestes a ser publicada.

Outro grande objetivo de D. Afonso Nogueira, à semelhança de D. Pedro de Noronha¹⁸⁹, foi assegurar a celebração do ofício divino e o cumprimento dos sufrágios adscritos às igrejas e capelas da diocese¹⁹⁰. Com efeito, o prelado parece aplicar pela primeira vez a toda a diocese a norma que obrigava o prior a registar num livro do tombo todos os bens móveis e imóveis da igreja¹⁹¹, no qual se deviam especificar as celebrações litúrgicas a dizer pelas almas dos doadores, o que permitiria aos clérigos conhecer claramente os sufrágios que deveriam officiar e aos visitantes fiscalizar mais facilmente a sua celebração¹⁹².

Não obstante, mais uma vez, D. Afonso Nogueira iria mais longe do que os seus predecessores, ao introduzir nas igrejas da sua diocese a figura do apontador¹⁹³. Nomeado pelo prior ou pelo responsável pela cura das almas, cabia-lhe assentar num livro as missas de aniversários que deveriam ser oficiadas anualmente na igreja, repartindo-as pelos clérigos desta¹⁹⁴. O apontador deveria ainda tomar nota dos nomes dos clérigos que não celebrassem os aniversários ou que não comparecessem às vésperas e às matinas¹⁹⁵. Durante as visitas pastorais, os visitantes deveriam ler os registos do apontador, para saberem quantas missas tinham ficado por celebrar e identificar

186 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160.

187 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159-160.

188 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160.

189 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 116, 119, 124, 129.

190 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158 e 161.

191 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158. Antes das *visitações gerais* de D. Afonso Nogueira, os capítulos especiais das *atas* das visitas pastorais referem que os prelados ou os seus enviados ordenaram, por diversas, aos clérigos a redação de livros do tombo. A primeira referência conhecida pode ser encontrada numa visita realizada, em 1403, por D. João Afonso de Azambuja, arcebispo de Lisboa, à colegiada de São Pedro de Óbidos. No entanto, parece que apenas com D. Afonso Nogueira esta norma entra nas *visitações gerais*. Museu Nacional de Arqueologia, *Ms/Pp/Col. S. P. Óbidos*, cx. 1, nº 21 (MNA) – 17073).

192 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158.

193 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*

194 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*

195 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*

os clérigos absentistas¹⁹⁶. Caso as missas não fossem celebradas antes do dia de São João, o visitador deveria tomar os rendimentos auferidos pelos clérigos absentistas nessa igreja e utilizá-los para pagar a outro clérigo para satisfazer as missas em falta¹⁹⁷.

Note-se, porém, que o cuidado do prelado com o ofício litúrgico passava não só por assegurar a administração dos sacramentos e a celebração do ofício divino, mas também por fazer adequar a vida e os comportamentos dos clérigos da diocese ao estatuto eclesiástico e à doutrina cristã. É nesse sentido que deveremos ler a determinação do arcebispo que proibia os clérigos com barregãs de entrarem nas igrejas e oficiarem missas¹⁹⁸. A luta contra o absentismo e a favor da exemplaridade do culto litúrgico – lembre-se que esta era uma das preocupações típicas dos Lóios – justifica ainda as determinações que obrigavam à celebração comunitária das horas canónicas e que proibiam os clérigos que não comparecessem nas horas de celebrar missas¹⁹⁹.

A vontade do arcebispo em estabelecer a leitura regular das determinações resultantes das visitas aos fregueses no primeiro domingo de cada mês²⁰⁰, provavelmente na missa, parece denunciar a intenção do prelado de associar os fregueses ao seu esforço para disciplinar o clero e fazê-lo cumprir as suas obrigações religiosas.

D. Afonso Nogueira dedica ainda a sua atenção às condições materiais que sustentavam o culto litúrgico²⁰¹, começando por tentar assegurar a conservação e a administração correta do património eclesiástico²⁰². O arcebispo, recordando o que afirmamos anteriormente, parece obrigar pela primeira vez todos os priores da diocese a assentar num tomo todos os bens das suas igrejas²⁰³, devendo o documento apresentar provavelmente, de forma clara, sistemática e relativamente uniformizada, todas as informações sobre cada um dos bens, o nome dos seus doadores, dos seus foreiros e o valor das respetivas rendas ou foros.

Com efeito, o novo instrumento traria certamente novas vantagens. Por um lado, o livro do tomo permitiria aos clérigos gerir mais fácil e rapidamente o seu património e, possivelmente, agilizar no foro judicial o combate a possíveis tentativas de deprecação dos seus bens por parte de leigos ou de outras instituições religiosas. Por outro lado, não seria totalmente despiciente considerar que o livro do tomo permitiria ao poder episcopal, ou aos seus delegados, controlar e fiscalizar mais facil-

196 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos

197 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos

198 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 160.

199 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 161.

200 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 160.

201 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 158-162.

202 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 158, 160-162.

203 Isaiás da Rosa Pereira – Visitações de Santiago de Óbidos , p. 159-160.

mente os contratos de exploração dos bens imóveis das igrejas a fim de identificar e anular os acordos ilegais ou prejudiciais para os eclesiásticos ou para os foreiros²⁰⁴.

O cumprimento escrupuloso das determinações emanadas das visitas, nomeadamente as que visavam as alfaias ou os livros litúrgicos ou reparações e outros encargos relacionados com o templo, levou o arcebispo a proibir que os clérigos recebessem o seu mantimento antes de cumprirem todas as suas obrigações²⁰⁵. Mais acrescentava o arcebispo que o prioste deveria ler os textos das visitas, até oito dias após a sua nomeação, para que se conhecessem todas as tarefas que deveriam ser realizadas na igreja e não se pudesse alegar ignorância sobre elas²⁰⁶.

O cuidado de D. Afonso Nogueira com a gestão dos rendimentos eclesiásticos far-se-ia igualmente sentir na vigilância pelo cumprimento das disposições testamentárias²⁰⁷ e pela legitimidade dos peditórios²⁰⁸. Neste caso, fez depender a realização de peditórios nas igrejas de uma expressa licença dada pelo prelado para o efeito, salvo se fossem destinados ao orago ou confraria da igreja²⁰⁹. Entre os pedidos a realizar, o prelado determina que os beneficiados de cada igreja nomeiem um mamposteiro para pedir esmolas para suportar as obras que decorriam na capela de São Vicente, na Sé de Lisboa, devendo os benfeitores receber quarenta dias de perdão por cada vez que fizessem esmolas²¹⁰.

Os mamposteiros deveriam entregar as quantias ou os bens doados a um homem bom e abonado da freguesia para as guardar e o prior ou o responsável pela cura das almas deveria tomar nota dos valores arrecadados²¹¹. As esmolas coletadas deveriam ser entregues na sé, ao chantre, por três vezes: durante a oitava do Natal, da Páscoa e no dia de São João. O vigário do bispo deveria também estar presente, juntamente com dois escrivães, para que registassem a entrega das esmolas. Tudo para que, tal como D. Afonso Nogueira afirmava, se fizesse boa arrecadação e se despendesse como devia²¹². O empenho e a vontade do prelado em realizar as obras na capela de São Vicente da catedral, faz com que destine também os rendimentos de algumas coimas para as referidas obras²¹³.

204 Em 1446, as *visitações gerais* de D. Pedro de Noronha denunciam a realização de contractos enfiteúticos entre os clérigos e leigos sem autorização episcopal e os seus problemas. Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos (1434-1481)*, p. 119-120.

205 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160-161.

206 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160-161.

207 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159.

208 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159, 161-162.

209 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159.

210 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 161-162.

211 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 161-162.

212 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 161-162.

213 Isaias da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 161.

Por fim, D. Afonso Nogueira aproveitava para combater algumas práticas e comportamentos dos fiéis contrários à doutrina cristã²¹⁴. O arcebispo determinava que os fregueses que andassem publicamente em malquerença fizessem as pazes, sob pena de não ser permitida a sua entrada na igreja²¹⁵. De igual modo, o prelado renovava o combate aos feiticeiros, idólatras, adivinhadores e aos homens que lançavam sortes com chumbo, cera ou outros materiais, proibindo a sua presença e estadia nas igrejas²¹⁶. Do mesmo modo, vela pelo descanso dominical imposto pela Igreja, visto como forma de santificação do Domingo e dos dias santos, proibindo todas as formas de trabalho e a abertura de lojas, com exceção das que vendessem alimentos²¹⁷.

A ausência de estudos rigorosos e sistemáticos sobre as visitas pastorais realizadas na diocese de Lisboa no século XV não nos permite conhecer claramente a capacidade do prelado para impor as suas normas na diocese. No entanto, a leitura conjunta dos artigos das *visitações gerais* de D. Afonso Nogueira e D. Jorge da Costa parecem sugerir que os problemas se mantiveram no episcopado seguinte²¹⁸.

A estratégia de D. Afonso Nogueira para reformar a diocese poderá ter passado por outras medidas, ainda pouco conhecidas, como por exemplo a delimitação de paróquias, uma vez que o prelado afirmava nas suas *visitações gerais* que se encontrava a limitar o arcebispado²¹⁹. Não conhecemos, porém, para o seu episcopado cartas de delimitação das freguesias. Na verdade, a documentação reunida parece indicar que o empenho episcopal na delimitação das freguesias da diocese se materializou, sobretudo, no episcopado de D. Jorge da Costa²²⁰.

Não deixa, no entanto, de ser igualmente curioso que D. Afonso Nogueira, apesar da sua experiência nos Lóios, não promulgue normas nas suas visitas gerais relativas às ordens religiosas²²¹. A falta de outras informações leva-nos a equacionar até que ponto o arcebispo participou na reforma das casas conventuais e monásticas da sua diocese e de que forma se terá revestido a sua intervenção.

214 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159-160.

215 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 160.

216 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159-160.

217 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 159-160.

218 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 158-162; Margarida Garcez Ventura – As «*Visitações gerais*» de D. Jorge da Costa, p. 212-215.

219 Isaiás da Rosa Pereira – *Visitações de Santiago de Óbidos*, p. 162.

220 José Vargas afirma que a carta de limitação de São Lourenço data de 1476, mas o documento data, pelo contrário, de 1466. A correção da data recua para 1466, e não para 1468, os primeiros esforços de D. Jorge da Costa para proceder à delimitação das freguesias lisiponenses. José Manuel Vargas – As freguesias de Lisboa e do seu termo na Idade Média. *Olisipo*. 2ª série. 17 (2002), p. 54; Cf. ANTT, *CSLL*, m. 8, nº 147 e 148; Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 18.

221 Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 112-131, 158-162; Margarida Garcez Ventura – As «*Visitações gerais*» de D. Jorge da Costa, p. 212-215.

6. A herança familiar: as capelas, os morgados e a Colegiada de São Lourenço de Lisboa

Em 1464, em Lisboa, possivelmente quando começaram a surgir os primeiros surtos de peste, D. Afonso Nogueira preferiu manter-se afastado da cidade a fim de escapar à doença, mas o resultado não seria o desejado. Com efeito, em Alenquer, a 8 de junho desse mesmo ano, morreria vítima de peste²²². Desconhecemos se antes da sua partida para Alenquer, ou se durante a sua estadia na vila ou, mesmo, se em qualquer outro momento chegou a redigir ou a ordenar a redação de algum testamento. Se não podemos conhecer quais seriam as suas últimas vontades, o mesmo não podemos afirmar sobre as suas opções devocionais e a estratégia religiosa que seguiu até à sua morte. Ambas firmemente centradas, sobretudo depois da sua passagem pelos Lóios, no regresso à estratégia espiritual, aos centros religiosos tradicionais – as capelas e a igreja de São Lourenço – e às práticas devocionais da sua família, bem como na salvaguarda e reforço do poderio simbólico da sua linhagem.

Nos finais da década de 20 do século XV e depois da morte dos seus pais, Afonso Nogueira herdara a administração das capelas de Joana Vaz de Almada²²³, de Constança Eanes Palhavã e o morgado de Mestre João das Leis²²⁴. Falecido Rui Nogueira, em 1432, o clérigo somou aos vínculos que já controlava a administração dos morgados de Mestre Pedro, de D. Afonso Dinis, de D. João e de Maria Afonso²²⁵. A acumulação dos que já tinha com a administração do morgado de Mestre Pedro levou-o a entregar ao seu irmão Gomes Nogueira a administração do morgado de Mestre João das Leis, mas o mesmo não aconteceu com a capela de Constança Eanes Palhavã²²⁶, segundo as determinações de Mestre João das Leis, deveria ser governada pelo administrador do seu morgado²²⁷. A morte de Gomes Nogueira, na década seguinte, levou novamente a administração do morgado de Mestre João das Leis a recair em Afonso Nogueira²²⁸. Deste modo, o clérigo seguia a estratégia dos seus antecessores, e iniciada pelo seu avô Mestre João das Leis, de acumular o maior

222 Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*, vol. I, p. 513.

223 Mário Fareló – *A oligarquia camarária*, p. 666; Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 101v-102v; ANTT, *Leitura Nova, Livro 5º da Estremadura*, fl. 1v-2 (1469).

224 Em 1432, Afonso Nogueira tomou posse de todos os morgados administrados por Rui Nogueira, seu irmão, quando este morreu. Nesse momento, a documentação refere que Afonso Nogueira passou alguns morgados que administrava anteriormente para Gomes Nogueira, seu irmão, mostrando a documentação que este último apenas usufruiu do morgado de Mestre João das Leis. Esta realidade sugere vivamente que Afonso Nogueira administrou o morgado de Mestre João das Leis até 1432. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 158v.

225 Sobre o período em que esteve à frente dos destinos desses morgados, consulte-se: Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 168-170.

226 Leia-se a nota 224.

227 Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 98.

228 Gomes Nogueira aparece pela última vez na documentação reunida em 1437 e Afonso Nogueira ocupa já em 1439 o cargo de administrador do morgado de Mestre João das Leis. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 16v, 143-143v; cx. 1, n.º 45.

número possível de vínculos da família²²⁹, mesmo que isso significasse contrariar as normas de sucessão dos fundadores.

No entanto, a ascensão de Afonso Nogueira ao episcopado, em 1453²³⁰, levou à perda temporária da administração do morgado de Mestre Pedro, *grosso modo* entre 26 de outubro de 1455 e 20 de fevereiro de 1456²³¹, e obrigou o prelado a resolver as incompatibilidades entre a administração de alguns morgados e a sua entrada na carreira episcopal e, principalmente, preparar a sucessão dos vínculos da família.

De acordo com as normas estabelecidas por Mestre Pedro e de Mestre João das Leis, o prelado não poderia administrar o morgado de Mestre Pedro e, por conseguinte, o de D. Afonso Dinis, depois de ocupar um bispado²³². Certamente por não dispor de descendentes diretos, a solução escolhida foi a passagem da administração do morgado de Mestre Pedro e, provavelmente, do de D. Afonso Dinis para as mãos do seu sobrinho Mem de Brito, o primogénito de Violante Nogueira sua irmã. Dessa forma, em 26 de outubro de 1455, o prelado nomeou o seu sobrinho como administrador dos morgados de Mestre Pedro²³³ e de D. Afonso Dinis²³⁴, tendo a respetiva tomada de posse ocorrido nesse mesmo dia. Contudo, uma vez que o fidalgo estaria em Castela, foi acordado que o prelado conservaria na sua ausência a administração do morgado de Mestre Pedro e, por conseguinte, o padroado de São Lourenço.

Certamente depois do retorno do seu sobrinho, D. Afonso Nogueira e Mem de Brito realizaram um novo acordo em 1456 sobre a administração desses morgados. Desta feita, o prelado ficaria com a administração dos morgados durante a sua vida e teria de entregar ao fidalgo a quinta da Amora, os casais de Mafra e uma quantia anual de 20 mil reais, 10 moios de trigo e 10 pipas de vinho, enquanto Mem de Brito e os seus descendentes herdariam os morgados com a condição de se chamarem Nogueira, sob pena de perderem os morgados e de receberem a maldição do bispo e dos seus antepassados²³⁵. Três anos mais tarde, Mem de Brito e D. Afonso

229 Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 129.

230 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 10, n.º 20; Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*, vol. I, p. 513; Humberto Baquero Moreno – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Vol. I. Coimbra. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1979, p. 58; ANTT, *CSLL*, m. 1, n.º 15; *Chartularium Universitatis* Portugalensis. Ed. de Artur Moreira de Sá, Marcelo Caetano e Luís de Albuquerque. Vol. VI: 1456-1470. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1972, p. 184.

231 Leia-se as notas 233 e 234.

232 Leia-se sobre isso: Gonçalo Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 86.

233 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 4, n.º 5. Este documento desmente a ideia transmitida pelo *Livro de Linhagens do Século XVI* e, com base neste, por Humberto Baquero Moreno de que Mem de Brito teria herdado o morgado diretamente da Violante Nogueira, sua mãe. Humberto Baquero Moreno – *A Batalha de Alfarrobeira...*, vol. II, p. 747; *Livro de Linhagens do século XVI*, p. 357.

234 Em 1455, Mem de Brito tomou posse do morgado de Mestre Pedro, mas nesse documento não são feitas referências ao de D. Afonso Dinis. No entanto, num documento do ano seguinte, Mem de Brito afirma que Afonso Nogueira perdeu a administração de alguns morgados em seu favor, o que poderá indicar que a administração do vínculo de D. Afonso Dinis também transitou para Mem de Brito em 1455. Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 4, n.º 5; cx. 7, n.º 1, fl. 98v.

235 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 98v.

Nogueira reformulariam o acordo, passando o fidalgo a receber do prelado a soma anual de 35 mil reais pelas rendas da instituição²³⁶.

Os diplomas assinados pelo tio e o sobrinho representavam assim duas conções diferentes sobre a herança dos Nogueira. Afonso Nogueira pretendia conservar por mais algum tempo a administração dos morgados, mas a sua preocupação principal recaía em garantir a perpetuação do nome e do poder simbólico da sua linhagem, uma vez que Mem de Brito representaria uma nova etapa para o grupo familiar. Já para Mem de Brito a herança dos Nogueira significava principalmente um importante acréscimo económico, servindo os acordos para reforçar os seus réditos e garantir a transição pacífica para si desses morgados, e provavelmente da maioria dos restantes. É, no entanto, igualmente importante salientar que ao fidalgo também não teria sido totalmente alheio o capital simbólico dos Nogueira, uma vez que os seus filhos mais novos, possivelmente nascidos depois destes acordos, viriam a carregar o apelido Nogueira²³⁷.

Também Afonso Nogueira procurou preservar o património simbólico e o prestígio da linhagem, embora de forma mais modesta, através da sua sobrinha Joana Almada, também ela filha de João Afonso de Brito e de Violante Nogueira²³⁸. Nesse sentido, o prelado prometeu a Fernão Martins de Sousa, filho de Luís Álvares de Sousa, 200 mil reais brancos em dote com a sua sobrinha, devendo Fernão Martins de Sousa receber uma tença anual de 20 mil reais enquanto não recebesse a totalidade da quantia prometida²³⁹. Em contrapartida, o prelado determinava que a quantia fosse aplicada em bens imóveis para formar um morgado²⁴⁰.

O novo vínculo deveria ser herdado e administrado pelo secundogénito de Fernão Martins de Sousa e de Joana Almada, devendo apenas passar para o primogénito se os seus irmãos e irmãs falecessem²⁴¹. À falta de herdeiros, determinava o prelado que os bens do morgado fossem incluídos no morgado de Mestre Pedro²⁴².

236 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 21v, 24.

237 Sobre esse assunto, consulte-se o esquema genealógico dos Brito em: Gonçalves Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 179-180.

238 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 170 (1440).

239 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 53 (1454).

240 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 53 (1454) Luís Álvares de Sousa e Fernão Martins de Sousa, seu filho, referidos no documento seriam provavelmente Luís Álvares de Sousa, escudeiro do Infante D. Duarte, membro do conselho do rei, provedor da fazenda do Porto (1451) e senhor das terras de Baião e Lágia, e Fernão Martins de Sousa, seu filho e fidalgo da casa do rei. Nesse sentido parece indicar a doação feita em 1455 por D. Afonso V de 3000 coroas de bom ouro a Fernão Martins de Sousa pelo seu casamento com Joana de Almada, donzela da Infanta D. Catarina, irmã do rei. Como o rei não lhe podia pagar essa quantia nesse momento, determinou que o fidalgo recebesse a partir de 1 de janeiro de 1455 em diante uma tença anual de 30 000 reais até que as 3.000 coroas fossem pagas. Anselmo Braamcamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*. Vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921, p. 235, 357. ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 15, fl. 73v.

241 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 53 (1454).

242 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 53 (1454).

Afonso Nogueira obrigava, por fim, o administrador a usar o nome e as armas dos Nogueira²⁴³.

O cuidado colocado pelo prelado na sucessão dos vínculos que administrava e na preservação do património simbólico da família parece ter sido seguido, por fim, pela preocupação em cumprir algumas responsabilidades das capelas que não tinha assegurado anteriormente. Em 1461, o prelado informava, numa súplica ao pontífice, que não tinha assegurado o efetivo cumprimento dos encargos litúrgicos, assistenciais e educativos das capelas em São Lourenço, mas comprometia-se a fazê-lo no futuro²⁴⁴. Não sabemos se chegou a cumprir essa promessa.

Depois da sua experiência nos Lóios, o regresso de Afonso Nogueira à estratégia religiosa da sua linhagem levou-o também a favorecer a igreja de São Lourenço, sobretudo a partir da década de 1450. O clérigo começou por desenvolver uma grande proximidade e cumplicidade com Fernando Eanes, prior de São Lourenço (1450-1465). Para o efeito, o prelado nomeou-o, primeiro, prior de São Lourenço (1450-1465)²⁴⁵ e, posteriormente, vigário episcopal em Lisboa (1462)²⁴⁶. De igual modo, Afonso Nogueira pediu a D. Afonso V para privilegiá-lo e recebê-lo sob a sua guarda (1450)²⁴⁷. A proximidade entre ambos os clérigos poderia ser anterior ao momento em que Fernando Eanes recebeu o priorado em São Lourenço, caso o prior seja o homónimo clérigo de missa de Afonso Nogueira, responsável por tomar posse, em seu nome, em 1432 dos bens e morgados deixados por Rui Nogueira²⁴⁸.

Entre 1455 e 1456, a perda temporária do morgado de Mestre Pedro, como vimos anteriormente, parece não ter abalado a vontade do prelado em seguir e continuar as práticas religiosas da sua família, muito pelo contrário, uma vez que o clérigo preferiu perpetuar a sua memória sobretudo na colegiada de São Lourenço. Em dezembro de 1455, Afonso Nogueira doou a Leonor Afonso, sua criada, umas casas localizadas na Rua dos Fornos de Lisboa, as quais ficariam para o administrador do morgado de Mestre Pedro quando Leonor Afonso, o seu marido e os seus filhos falecessem²⁴⁹. As casas deveriam custear a celebração de doze missas pela alma de Afonso Nogueira e pela daqueles de quem recebera bem²⁵⁰. Continuando a seguir a doação, verificamos que o prelado estipulava que dez das doze missas deveriam

243 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 7, n.º 1, fl. 53 (1454).

244 António Domingues Sousa Costa – Hospitais e albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XIV. In *A Pobreza e a Assistência aos Pobres na Península Ibérica durante a Idade Média, Actas das 1as Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Vol. I. Lisboa: Instituto da Alta Cultura, 1973, p. 264.

245 Cf. ANTT, *Colegiada de São Lourenço de Lisboa*, m. 4, n.º 63 (Utilizaremos doravante a sigla *CSLL*); *VVNC*, cx. 1, n.º 28.

246 Cf. ANTT, *CSLL*, m. 2, n.º 31; m. 4, n.º 71.

247 Cf. ANTT, *Chancelaria de Afonso V*, liv. 34, fl. 127v.

248 Cf. ANTT, *VVNC*, cx. 1, n.º 1; cx. 16, n.º 16.

249 Cf. ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

250 ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

ser oficiadas no primeiro dia de cada mês na igreja de São Lourenço²⁵¹. D. Afonso Nogueira procurou ainda enobrecer as celebrações religiosas instituídas por si e pelos seus familiares através da doação de uns órgãos à igreja²⁵².

Na verdade, a ligação de Afonso Nogueira à colegiada de São Lourenço observa-se igualmente através de elementos simbólicos, como seja a utilização da figura de São Lourenço nas matrizes sigilares dos seus selos, enquanto bispo de Coimbra e arcebispo de Lisboa²⁵³. Tal prática revelava como a figura do mártir continuava a ser um símbolo da identidade da família.

A adesão de Afonso Nogueira às práticas religiosas da família levou-o ainda a seguir o exemplo da sua mãe e, principalmente, do seu irmão mais velho²⁵⁴, escolhendo perpetuar a sua memória, ainda que em menor escala, no mosteiro do Salvador de Lisboa²⁵⁵. Com efeito, na doação das casas a Leonor Afonso, o prelado determinava que as duas missas restantes deveriam ser antes cantadas nos dias 10 de março e 25 de dezembro dentro da igreja do mosteiro do Salvador²⁵⁶. O prelado regulamentava que a missa do nascimento de Jesus deveria ser acompanhada por órgãos²⁵⁷. Caso não fosse possível celebrar a missa nesse dia, o clérigo estipulava que a cantassem nos dias imediatamente seguintes, ou seja, no de Santo Estêvão ou no da festa de São João Evangelista²⁵⁸.

No entanto, ao contrário da relação de proximidade que D. Afonso Nogueira manteria com a colegiada até à sua morte, a relação do clérigo com as freiras do Salvador parece ter-se deteriorado bastante durante o período em que governou os destinos da arquidiocese de Lisboa, devido à sua intervenção no conflito entre o convento e o provincial dos frades pregadores.

Em setembro de 1461, numa súplica enviada ao papa, a priora e o convento do Salvador queixavam-se que o superior da província dominicana não seguira o costume de escolher como confessor da comunidade um frade dominicano ligado à observância, mas sim um dominicano conventual²⁵⁹. O escândalo e a perturbação sentido pelas dominicanas levou-as a pedir ao papa que as colocasse sob autoridade do vigário provincial dos observantes, bem como obrigasse as freiras relutan-

251 ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

252 Cfr. Gonçalves Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 112.

253 Anísio Saraiva e Maria de Rosário Morujão – Sigilografia heráldica medieval portuguesa no *Archivo Histórico Nacional* de Espanha. In Miguel Metelo de Seixas e Maria de Lurdes Rosa (coords.) – *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: IEM-CLEGH-Caminhos Romanos, 2012, p. 115-119. A escolha da figura de São Lourenço para as matrizes dos selos poderia se aproximar da prática dos seus antepassados de nomear os seus filhos com o nome de “Lourenço” ou fundar igrejas dedicadas ao mártir. Cf. Mário Fareló – *Ao serviço da Coroa*, p. 150, 162, 163; *Id.*, p. 95, 96.

254 Gonçalves Melo Silva – *Espiritualidade e Poder na Lisboa...*, p. 109-110.

255 Cf. ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

256 ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

257 ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

258 ANTT, *Arquivo do Hospital de São José*, liv. 62, fl. 42 (1455).

259 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 62-63.

tes a seguirem as disposições pontifícias. Por fim, as freiras solicitavam que fosse D. Afonso Nogueira a tratar das respetivas letras apostólicas por ter grande devoção ao mosteiro, no qual a sua mãe vivera e fora enterrada²⁶⁰.

Todavia, alguns anos mais tarde, em janeiro de 1464, noutra súplica enviada a Pio II, a priora e as freiras queixavam-se agora de D. Afonso Nogueira, afirmando que o arcebispo tinha utilizado a questão da nomeação do confessor para tentar colocá-las sob obediência do vigário da observância²⁶¹. As dominicanas continuavam afirmando que, em maio de 1463, o arcebispo chegara mesmo a violar as regras de clausura da comunidade não só ao enviar dominicanos observantes ao mosteiro, mas também ao entrar no mosteiro depois do jantar e prender algumas freiras, possivelmente aquelas que seriam contra a passagem do mosteiro para a província dos Observantes. Nesse sentido, a comunidade pedia ao pontífice para que fossem mantidas sobre a obediência e observância instituídas pelo fundador e fossem anuladas as letras apostólicas passadas pelo arcebispo²⁶².

A 3 de janeiro de 1464, Pio II nomeava o bispo da Guarda, o prior de Santa Cruz de Coimbra e João Gomes de Abreu, cónego de Coimbra e futuro bispo de Viseu, para analisarem o caso e determinarem a sua resolução, mas D. Afonso Nogueira já não chegaria a ver o seu desfecho²⁶³. Desconhecemos como terminou o caso.

Conclusão

Apesar dos muitos silêncios que ainda se nos impõem, o percurso aqui proposto mostra, assim o cremos, o quão profícuo pode ser este acompanhar dos caminhos percorridos por um prelado português de Quatrocentos, tão revelador das luzes e das sombras que marcam a sua existência, na diversidade de momentos, lugares, mudanças, contradições e decisões que a compõe. No caso de D. Afonso Nogueira, a consciência da sua pertença familiar, a procura de afirmação social e a preocupação com a reforma da Igreja emergem como fatores determinantes no seu itinerário de vida, embora com pesos e configurações diferentes consoante o local e o momento em que se encontra.

Durante a sua juventude, na corte portuguesa e em Itália, Afonso Nogueira toma contacto com distintas propostas religiosas, algumas de cariz mais radical, que não apelavam tanto a uma dimensão institucional, mas mais carismática. Entre elas, far-se-iam sentir a influência de correntes provenientes fora do reino, nomeadamente

260 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 62-64.

261 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 64.

262 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 64-65.

263 António Domingues de Sousa Costa – D. João Afonso de Azambuja, p. 69-70.

do círculo de reformadores próximo de D. Gomes em Itália. Para estes, a reforma da Igreja passava sobretudo pela via da observância, de uma renovação espiritual e de uma exemplaridade de vida que levaria por vezes os seus seguidores a desafiar ou, até mesmo, a entrar em choque com o poder diocesano, como aconteceu entre os Loíós e D. Fernando da Guerra.

No entanto, quando o encontramos já no exercício de funções episcopais, sobretudo em Lisboa, o seu comportamento e a sua ideia de reforma eram já muito diferentes, comungando do perfil de prelado e da visão de reforma que parece caracterizar o episcopado português da primeira metade do século XV. Para Afonso Nogueira, a ideia de reforma passaria agora por uma “reforma em continuidade”²⁶⁴, assente no reforço da via institucional, na defesa da jurisdição do bispo, na afirmação da figura episcopal como agente veiculador dessa reforma e na rejeição de propostas de natureza mais radical.

Nesse sentido, Afonso Nogueira acabaria por alinhar com outros prelados, alguns mesmo próximos ou familiares do rei, que suspeitavam e temiam que o apoio dado pela Coroa aos novos movimentos reformadores ou a participação régia na reforma da Igreja pudesse cercear as liberdades e os privilégios do clero. Tal atitude ajudaria a manter um certo equilíbrio entre a realeza e a Igreja e a adiar novamente a reforma. Por outro lado, a mudança da sua visão sobre o rumo que a reforma deveria seguir fez-se sentir igualmente a nível pessoal, uma vez que o prelado retornou às práticas e estratégias devocionais e espirituais da sua família. D. Afonso Nogueira revela-se, assim, um homem, um prelado e um reformador do seu tempo e da sociedade onde vive, com todas as suas contradições e hesitações.

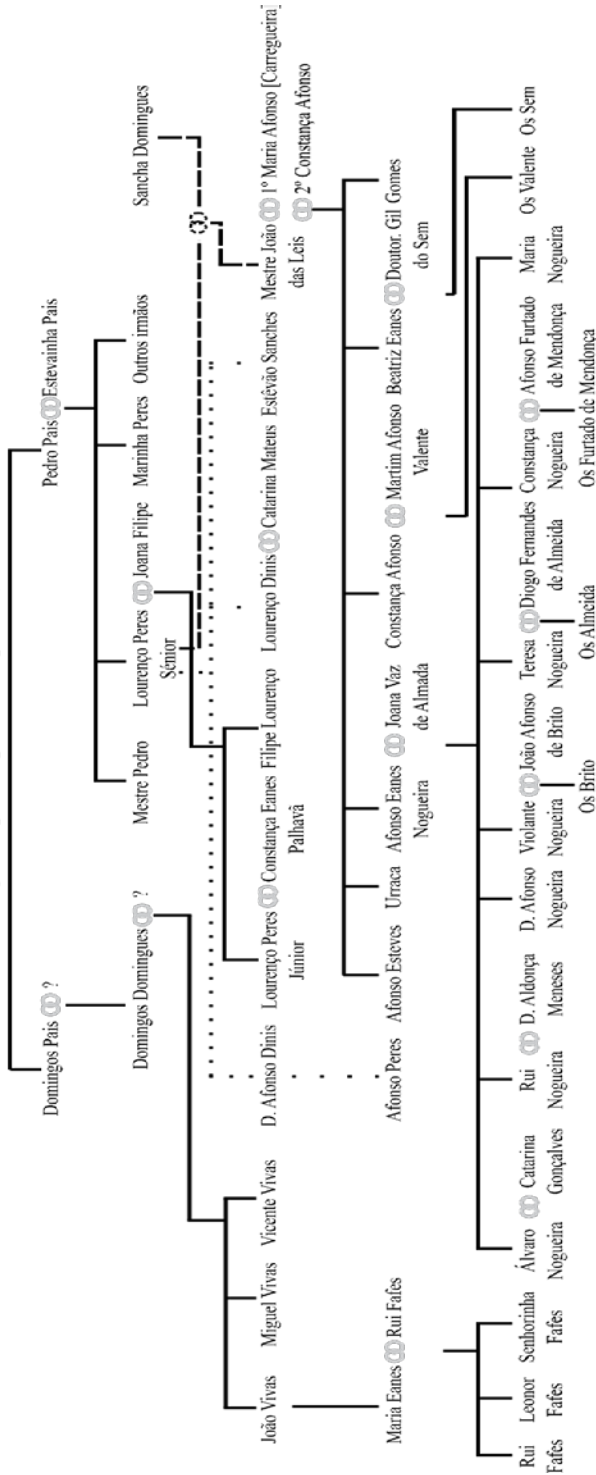
É certo que nem todas as questões relacionadas com o seu percurso ficam cabalmente esclarecidas. Muitas pistas de investigação ficam em aberto, exigindo posteriores aprofundamentos e um necessário alargamento do inquérito, quer a outros prelados portugueses de Quatrocentos, quer às muitas figuras associadas aos movimentos e iniciativas que reivindicavam uma renovação da vida religiosa. Só a reconstituição dos seus percursos, ligações familiares e contactos poderá ajudar a perceber a intrincada rede na qual nascem e se procuram afirmar as distintas propostas e caminhos tendentes à reforma da Igreja, nas suas contradições, sucessos e fracassos.

Tal como para Afonso Nogueira, também para outros prelados importa equacionar a real influência do seu eventual contacto ou passagem por círculos empenhados nesta renovação da vida religiosa no modo como gerem e governam as suas dioceses. Num domínio mais lato, importaria ainda perceber melhor a influência da mobilidade pessoal e dos contactos com os meios reformadores na transformação

264 José Adriano Freitas de Carvalho – A Igreja e as reformas religiosas em Portugal no século XV, p. 638-639.

das práticas devocionais tradicionais dos membros das elites urbanas e cortesãs. O próprio percurso dos Nogueira é sintomático desta aproximação aos ambientes religiosos mais rigoristas, na busca de uma intercessão e de um acompanhamento espiritual simultaneamente exemplares e prestigiantes. O movimento é certamente mais lato, mas a rede social de apoio a todos estes círculos reformistas está longe ainda de estar suficientemente esclarecida.

Esquema genealógico dos Nogueira (1296-1464)



Legenda

- = Descendência legítima
- = Descendência natural
- - - - = Descendência ilegítima
- ⊗ = Casamento
- ⊗ = Barregania

265 Nota ao esquema genealógico: Rita Costa Gomes – *A Corte dos Reis de Portugal no Final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, p. 135-136; Maria Manuela da Silva Durão – 1471 – *Um ano “Africano” no desembarco de D. Afonso V*, vol. 1, p. 119; Mário Farelo – *Ao serviço da Coroa no século XIV*, p. 155; Luís Filipe Oliveira – *A Coroa, os Mestres e os Comendadores: As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*. Faro: Universidade do Algarve, 2009, p. 495-500; Mário Farelo – *Os morgados dos Nogueiras: entre a medieval estratégia de poder e a moderna lógica documental*. In Maria de Lurdes Rosa (dir.) – *Colóquio internacional Arquivos de família, séculos XIII-XIX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM-CHAM-Caminhos Romanos, 2012, p. 119; Pedro Nuno Pereira Caetano – *A burocracia régia como veículo para a titulação nobiliárquica: o caso do Dr. João Fernandes da Silveira*. Vol. 1. Porto: [s.n.], 2011, p. 28.